



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXVI–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3486–PALMAS, TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2014 (DISPONIBILIZAÇÃO)

## SEÇÃO I - JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL.....	1
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	24
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	25
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	26

## SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA .....	74
DIRETORIA GERAL.....	82
CENTRAL DE COMPRAS.....	84

## SEÇÃO I – JUDICIAL

### 2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

#### Pauta

#### PAUTA Nº 45/2014

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, na 45ª (quadragésima quinta) Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2014, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas), ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

#### 01. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0001733-86.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 5000267-56.2011.827.2722, DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI/TO

AGRAVANTE: JBS S/A COUROS GPI

ADVOGADO: LUCYWALDO DO CARMO RABELO

1ª AGRAVADA: MARIA DIVINA MAIA ALMEIDA

ADVOGADOS: MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS, PAMELA MARIA DA SILVANOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO E SUELLEN SIQUEIRA MARCELINO MARQUES

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

#### 1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho

Juiz João Rigo Guimarães

Desembargador Marco Villas Boas

Relator

Vogal

Vogal

#### 02. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0005234-48.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: EXECUÇÃO Nº 0000007-41.2014.827.2728, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO ACORDO-TO  
 AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO-TO  
 ADVOGADA: CARLA ANDREA DA GAMA  
 AGRAVADA: MARILENE LIMA DO NASCIMENTO  
 ADVOGADA: CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO  
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	<b>Relator</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>

**03. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0005401-65.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 REFERENTE: AÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO CUMULADA COM PEDIDO DE IMISSÃO NA POSSE Nº 5001645-98.2012.827.2726, DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE-TO  
 AGRAVANTES: MARI FUKAMI INADA E JONY YUJI INADA  
 ADVOGADOS: CORIOLANO SANTOS MARINHO, SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA, RUBENS DARIO LIMA CAMARA, LUANA GOMES COELHO CAMARA E ANTÔNIO LUIZ COELHO.  
 AGRAVADO: PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S/A  
 ADVOGADO: WAISMAN AUGUSTO RIOS  
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	<b>Relator</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>

**04. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0006584-71.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0004087-66.2014.827.2722, DA 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E DOS REGISTROS PÚBLICOS  
 AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS  
 PROC. ESTADO: MARISTENE SENA BARCELLOS  
 AGRAVADA: ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA  
 ADVOGADO: GABRIEL GAMA GONÇAVES MOTA  
 PROC. JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	<b>Relator</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>

**05. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0008268-31.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 REFERENTE: AÇÃO DE DESPEJO COM RESCISÃO DE CONTRATO, PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, CUMULADA COM COBRANÇA DE ALUGUÉIS Nº 5026497-80.2012.827.2729, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO  
 AGRAVANTE: DILMA BARBOSA BORGES  
 ADVOGADOS: LEONARDO MENESES MACIEL, MARDIOLI COPETTI DE MOURA, CHEILA ALVES REZENDE E ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA  
 AGRAVADO: NILO RIBEIRO DOS SANTOS  
 ADAVOGADOS: MARCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA, LIDIANE DE MELLO GIORDANI MARACAIPE E NUBIA DIAS GOMES BATISTA  
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	<b>Relator</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>

**06. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0002668-29.2014.827.0000 APENSO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002414-56.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0000555-57.2014.827.2731, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS

1º AGRAVADO: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO

ADVOGADO: JOSÉ ERASMO PEREIRA MARINHO

2ª AGRAVADA: MARIA ORAIDES DE ALMEIDA

DEF. PÚBLICO: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE

PROC. JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho

Juiz João Rigo Guimarães

Desembargador Marco Villas Boas

**Relator****Vogal****Vogal****07. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0007589-31.2014.827.0000 APENSO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0002954-07.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO Nº 0003944-77.2014.827.2722, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO

AGRAVANTES: MARCIENE ALVES DA SILVA, ADSON BARROS DE OLIVEIRA, HENRIQUE BATISTA NETO, NATANAEL GONÇALVES CARDOSO, LAURO RODRIGUES FARIAS, MÁRCIO EMÍLIO SOARES, CLÁUDIA OLIVEIRA MACIEL, MÁRCIO DA SILVA, CINEYA ALMEIDA GOMES, IZAIAS COELHO BATISTA, ADONIAS PEREIRA DE SOUZA, RAIMUNDO ROGÉRIO TONICO DE SOUZA, MÁRCIA ALVES DA SILVA SANTOS, VANILDA DE OLIVEIRA SILVA, DJANIRA ALVES FRAGOSO, MOACIR PEREIRA SECUNDES, JOÃO DA SILVA COSTA, JULDEMAR PEREIRA LEITE, ANTÔNIO LIMA DE SOUSA, MARCIENE ALVES DA SILVA, ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, IRANI DA SILVA SOUZA BELIZÁRIO, RAIMUNDA ALVES DA SILVA, LOURENÇA LOPES XAVIER, SANTANA PEREIRA DOS SANTOS, DEUSIRAM BRITO REIS, MARIA DO SOCORRO BARBOSA ARAÚJO, FRANCISCO DA SILVA CRUZ, JOELMA FIDELIS DE OLIVEIRA E ALEXANDRO DE MIRANDA MATOS JÚNIOR

DEF. PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM

AGRAVADOS : WANDERSON DELLY NETO DA COSTA E REJANE CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO: IBANOR ANTONIO DE OLIVEIRA

PROC. DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

INTERESSADOS: EDIMAR PEREIRA DA SILVA E EDMAR GABRIEL SOARES

DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho

Juiz João Rigo Guimarães

Desembargador Marco Villas Boas

**Relator****Vogal****Vogal****08. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009624-61.2014.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA No 2010.0011.0229-8, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

AGRAVANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO

AGRAVADO: J. P. G. F. REPRESENTADO POR M. S. L. G. F

ADVOGADA: SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUILINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator****Vogal****Vogal**

**09. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0010309-68.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0000659-76.2014.827.2722, DA 1ª VARA DOS FEITOS, DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO

AGRAVANTE: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADOS: ROGÉRIO BEZERRA LOPES E JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES E BEZERRA LOPES

ADVOGADOS SS

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas

**Relator**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Vogal**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Vogal****10. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0008361-91.2014.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL, C/C COM SUA DISSOLUÇÃO, PARTILHA DE BENS E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA IMPEDIR A VENDA DE IMÓVEL RURAL Nº 0002173-19.2014.827.2737, DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

AGRAVANTE O. D. F.

ADVOGADOS DIOGO KARLO SOUZA PRADOS E MÁRCIO FERREIRA LINS

AGRAVADA C. L. F. S.

ADVOGADO LEONARDO DE ASSIS BOECHAT

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR Desembargador RONALDO EURÍPEDES

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Relator**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Vogal**

Desembargador Moura Filho

**Vogal****11. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0008263-09.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA Nº 2012.0004.3746-2/0, DA COMARCA DE MIRANORTE/TO

AGRAVANTES: LUZENILDE AGUIAR SILVA, RONI MÁRCIO FERNANDES AGUIAR, IRENILDE AGUIAR PINTO, MARCOS SUEL FERNANDES DE AGUIAR, ALBERTO AGUIAR PINTO, LUZELIR AGUIAR PINTO, MARY JUNE AGUIAR PINTO, ELIZABETH AGUIAR PINTO, LUZINAN AGUIAR PINTO, SANCLER AGUIAR PINTO, JOSÉ DESCHAMPES DE AGUIAR PINTO, MARIA JOSÉ AGUIAR PINTO E AMADEUS DECHAMBRE DE AGUIAR PINTO

ADVOGADO: SAMUEL NUNES DE FRANÇA

AGRAVADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

ADVOGADA: ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Desembargador Moura Filho

**Vogal**

Juiz João Rigo Guimarães

**Vogal****12. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0008584-44.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 0009438-96.2014.827.2729, DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: QUINTINIANA DA COSTA MELO FERREIRA

ADVOGADOS: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO E LEANDRO FREIRE DE SOUZA

AGRAVADO: BANCO ITAÚ LEASING S/A

ADVOGADA: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto  
Desembargador Moura Filho  
Juiz João Rigo Guimarães

**Relator**  
**Vogal**  
**Vogal**

**13. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0008831-25.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5001370-19.2007.827.2729, DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

ADVOGADA: VANESKA GOMES

AGRAVADA: EDÍLZA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ALONSIO DE SOUZA PINHEIRO

PROCURADOR: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto  
Desembargador Moura Filho  
Juiz João Rigo Guimarães

**Relator**  
**Vogal**  
**Vogal**

**14. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0010790-31.2014.827.0000 APENSO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0007050-65.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO PROCESSO Nº 0018466-88.2014.827.2729, DA 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

ADVOGADO: EVANDRO BORGES ARANTES

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto  
Desembargador Moura Filho  
Juiz João Rigo Guimarães

**Relator**  
**Vogal**  
**Vogal**

**15. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5005077-24. 2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000554.45.2012.827.2702, DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE ALVORADA-TO

AGRAVANTE: SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO COSTA CAMAROTA

AGRAVADO: IMPÉRIO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto  
Desembargador Moura Filho  
Juiz João Rigo Guimarães

**Relator**  
**Vogal**  
**Vogal**

**16. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5010788-10.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2009.0000.1329-8/0, DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO

AGRAVANTES: RAIMUNDO DE SOUSA AGUIAR E FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA

ADVOGADAS: MONIQUE SEVERO E SILVA E STEFANY CRISTINA DA SILVA

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROC. DE JUST.: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto  
 Desembargador Moura Filho  
 Juiz João Rigo Guimarães

**Relator**  
**Vogal**  
**Vogal**

**17. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0008525-56.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0015771-64.2014.827.2729, DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: CGC COLETA GERAL CONCESSÕES LTDA

ADVOGADO: ARIEL GOMIDE FOINA

1º AGRAVADO : MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES

1º AGRAVADO: VALOR AMBIENTAL LTDA

ADVOGADO: ANDRÉ PUPPIN MACEDO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto  
 Desembargador Moura Filho  
 Juiz João Rigo Guimarães

**Relator**  
**Vogal**  
**Vogal**

**18. REEXAME NECESSÁRIO – AI 0004034-06.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5000003-60.2006.827.2707, DA 1ª VARA CÍVEL

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS-TO

ADVOGADO: JOÃO DE DEUS MIRANDA RODRIGUES FILHO

REQUERIDO: RONALD CORRÊA DA SILVA

ADVOGADA: CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO COSTA

PROC.JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho  
 Juiz João Rigo Guimarães  
 Desembargador Marco Villas Boas

**Relator**  
**Vogal**  
**Vogal**

**19. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0005724-70.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS-TO

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000522-88.2013.827.2707, DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO

IMPETRANTE: SILVIA MARIA DE GOUVEIA SANTIAGO

ADVOGADAS: MONIQUE SEVERO E SILVA E STEFANY CRISTINA DA SILVA

IMPETRADO: PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ

PROC. JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO)

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho  
 Juiz João Rigo Guimarães  
 Desembargador Marco Villas Boas

**Relator**  
**Vogal**  
**Vogal**

**20. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 5012074-23.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 2008000924632

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO  
 REQUERENTE: SIEMENS LTDA  
 ADVOGADA: GENECI P. DOS SANTOS ALMEIDA  
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA M. F. ALBUQUERQUE  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA  
 RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães	<b>Relator</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>
Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Vogal</b>

**21. APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO – AP/RENEC 004836-04.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO  
 REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 8280/00, DA 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E DOS REGISTROS PÚBLICOS  
 APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCURADOR ESTADO: FERNANDO PESSOA DA SILVEIRA MELO  
 APELADOS: CRISTALUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, ELIO EVANIR DA SILVA E ADRIANO BARROSO MOURÃO  
 RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães	<b>Relator</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>
Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Vogal</b>

**22. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0009786-56.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO  
 REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5004293-77.2013.827.2706, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO  
 REMETENTE: JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO  
 IMPETRANTE: SUÊD PAULA DE LIMA  
 ADVOGADO: AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA  
 IMPETRADOS: PREFEITO DE ARAGUAÍNA-TO E SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA-TO  
 PROCURADORA DO MUNICÍPIO: LUCIANA VENTURA  
 RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas	<b>Relator</b>
Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Vogal</b>
Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Vogal</b>

**23. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO – AP/RENEC - 0011297-89.2014.827.0000 APENSO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0006585-56.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO  
 REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0012032-83.2014.827.2729, DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
 APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS  
 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU  
 RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas	<b>Relator</b>
Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Vogal</b>
Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Vogal</b>

**24. APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO – AP/RENEC 0000533-44.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS-TO

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000014-38.2005.827.2703

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANANÁS-TO

APELANTE: MUNICÍPIO DE RIACHINHO-TO

ADVOGADO: RENILSON RODRIGUES CASTRO

APELADOS: RUDINEI PEREIRA DA SILVA, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ABREU, CLERES NELPIDES DA CRUZ, RAIMUNDO MAGALHÃES DA SILVA MENEZES, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA, CLÁUDIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, OSCARINA ALENCAR BARROS E DIVINA PASTORA SANCHES DE MIRANDA

ADVOGADAS: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES E VIVIANE MENDES BRAGA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

#### **5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Desembargador Moura Filho

**Vogal**

Juiz João Rigo Guimarães

**Vogal**

#### **25. APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO – AP/REENEC 5001577-47.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000303-48.2013.827.2716 (2009.0002.8486-0), DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: AURORA RIBEIRO DOS SANTOS

DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

APELADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM-TO

ADVOGADO: SILVIO ROMERO ALVES POVOA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

#### **5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Desembargador Moura Filho

**Vogal**

Juiz João Rigo Guimarães

**Vogal**

#### **26. APELAÇÃO – AP 5012037-93.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU-TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000001-82.1995.827.2705, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

APELADO: EDMILSON RODRIGUES DE MORAIS

PROCª JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

#### **1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Marco Villas Boas

**Vogal**

#### **27. APELAÇÃO – AP 5009346-09.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001089-39.2002.827.2729, DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

APELADO: C. P. DE MIRANDA – ME

PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

#### **5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Desembargador Moura Filho

**Vogal**

Juiz João Rigo Guimarães

**Vogal**

#### **28. APELAÇÃO – AP 0007874-24.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO



REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000365-56.2002.827.2722, DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS  
 APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE  
 APELADA: JOSENITA DE ALMEIDA LACERDA GONÇALVES  
 ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OAMR DE ALMEIDA JÚNIOR  
 RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

### **3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas	<b>Relator</b>
Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Vogal</b>
Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Vogal</b>

### **29. APELAÇÃO – AP 0007009-98.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS-TO  
 REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA BUSCA E APREENSÃO Nº 0000105-89.2014.827.2707, DA ÚNICA VARA  
 APELANTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL  
 ADVOGADO: HIRAN LEÃO DUARTE  
 APELADO: PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO  
 RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

### **2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães	<b>Relator</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>
Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Vogal</b>

### **30. APELAÇÃO – AP 0010955-78.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS-TO  
 REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000898-28.2014.827.2707, DA 1ª VARA CÍVEL  
 APELANTE: J.V.B.A REPRESENTADO POR SUA GENITORA A. P. S. B.  
 ADVOGADO: TERCENIO ALVES GUIDA LIMA  
 APELADA: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DO SEGURO DPVAT  
 RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

### **4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Relator</b>
Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Vogal</b>
Desembargador Moura Filho	<b>Vogal</b>

### **31. APELAÇÃO – AP 0011157-55.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO  
 REFERENTE: DENÚNCIAÇÃO DA LIDE Nº 0001854-96.2014.827.2722, DA 1ª VARA CÍVEL  
 APELANTE: GUILHERME BARBOSA PASQUALI  
 ADVOGADOS: LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS PASQUALI E RONALDO COELHO ALVES BARROS  
 APELADO: ASSOC. DOS PROP. DE MOTOCICLETAS AUTOM. E RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO TO - AMPARO  
 RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

### **4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Relator</b>
Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Vogal</b>
Desembargador Moura Filho	<b>Vogal</b>

### **32. APELAÇÃO – AP 0011646-92.2014.827.0000 APENSA AO AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5000421-24.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO  
 REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO Nº 5001709-23.2012.827.2722, DA 2ª VARA CÍVEL  
 APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A  
 ADVOGADO: CELSO MARCON  
 APELADO: DARCY BANDEIRA VICHMEYER  
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL  
 RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas	<b>Relator</b>
Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Vogal</b>
Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Vogal</b>

**33. APELAÇÃO – AP 0001742-48.2014.827.0000 – PRIORIDADE ABSOLUTA – ADOLESCENTE – SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: ATO INFRACIONAL Nº 5005579-55.2012.827.2729, DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

APELANTE: I. R. DE M.

DEFENSOR PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães	<b>Relator</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Revisor</b>
Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Vogal</b>

**34. APELAÇÃO – AP 0001480-98.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5000512-56.2005.827.2729, DA 5ª VARA CÍVEL

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SAGA S/C

ADVOGADO: EMERSON MATEUS DIAS

APELADO: MARCULINO DE MATOS CARVALHO

DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães	<b>Relator</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Revisor</b>
Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Vogal</b>

**35. APELAÇÃO – AP 0003199-18.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000701-30.2010.827.2706, DA 2ª VARA DOS

FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ROSA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CÉLIO SOUSA ROCHA

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães	<b>Relator</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Revisor</b>
Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Vogal</b>

**36. APELAÇÃO – AP 0006317-02.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 0000148-08.2014.827.2713, DA 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A

ADVOGADO: HIRAN LEÃO DUARTE

APELADO: JEAN MENDES DA COSTA

ADVOGADO: BENÍCIO ANTÔNIO CHAIM

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães	<b>Relator</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Revisor</b>
Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Vogal</b>

**37. APELAÇÃO – AP 5012138-33.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO CUMULADA COM PERDAS E DANOS Nº 5000048-42.1999.827.2729, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTES: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A E OUTROS

ADVOGADO: ALMIR SOUSA DE FARIA

APELADOS: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães

**Relator**

Desembargador Marco Villas Boas

**Revisor**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Vogal****38. APELAÇÃO – AP 0007969-54.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5000021-62.2013.827.2731, DA 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

APELADO: IRALVA SOUSA BARROS

ADVOGADO: EDEMILSON KOJI MOTODA

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães

**Relator**

Desembargador Marco Villas Boas

**Revisor**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Vogal****39. APELAÇÃO – AP 0008202-51.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 0000662-79.2014.827.2706, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A

ADVOGADO: HIRAN LEÃO DUARTE

APELADO: ADRIANO MARÇAL DA SILVA

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães

**Relator**

Desembargador Marco Villas Boas

**Revisor**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Vogal****40. APELAÇÃO – AP 0010019-53.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 2010.0009.7673-1/0, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ADRIANA VENDRAMINI CAMPOS

ADVOGADOS: VINÍCIUS PIÑEIRO MIRANDA E ULISSES MELAURO BARBOSA

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães

**Relator**

Desembargador Marco Villas Boas

**Revisor**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Vogal****41. APELAÇÃO – AP 5009539-24.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAIAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS C/C INDENIZATÓRIA Nº 2009.0005.1328-2/0, 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: LOJAS RIACHUELO S/A  
ADVOGADA: RITA DE CASSIA VATTIMO ROCHA  
APELADO: ROSILENE DOMINGOS CORREIA  
ADVOGADO: OLEGÁRIO DE MOURA JÚNIOR  
RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães	<b>Relator</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Revisor</b>
Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Vogal</b>

**42. APELAÇÃO – AP 5010140-30.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO  
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA No 5000216-09.2010.827.2712, DA 2ª VARA CÍVEL  
APELANTE: FRANCISCO SAMUEL OLIVEIRA FELIPE  
ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO  
APELADO: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO  
ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES  
RELATOR: Juiz CONVOCADO JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães	<b>Relator</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Revisor</b>
Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Vogal</b>

**43. APELAÇÃO – AP 0014163-70.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO  
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA No 2011.0006.5784-7/0, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS  
APELANTE: MANUELA PUSSU FORTES  
ADVOGADOS: VINÍCIUS PIÑEIRO MIRANDA E ULISSES MELAURO BARBOSA  
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS  
RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães	<b>Relator</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Revisor</b>
Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Vogal</b>

**44. APELAÇÃO – AP 0014578-53.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS-TO  
REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA No 2009.0009.2763-0, DA ÚNICA VARA CÍVEL  
APELANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO  
ADVOGADO: JOSÉ FÁBIO DE ALCÂNTARA SILVA  
APELADO: JANE KESIA ALVES MENDES  
ADVOGADOS: DAVE SOLLYS DOS SANTOS E WATFA MORAES EL MESSIH  
RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães	<b>Relator</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Revisor</b>
Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Vogal</b>

**45. APELAÇÃO – AP 5005085-98.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO  
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE VERBA TRABALHISTA No 5000036-09.2010.827.2740, DA ÚNICA VARA CÍVEL  
APELANTE: MARIA ZELIA RODRIGUES DE SOUSA  
ADVOGADO: WATFA MORAES EL MESSIH  
APELADO: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS-TO  
ADVOGADA: DAYANE CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO  
RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães  
Desembargador Marco Villas Boas  
Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Relator**  
**Revisor**  
**Vogal**

**46. APELAÇÃO – AP 5007578-48.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO No 2008.0003.9139-1/0, DA 3ª VARA CÍVEL

APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO

APELADO: FÁBIO TAVARES EDUARDO

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães  
Desembargador Marco Villas Boas  
Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Relator**  
**Revisor**  
**Vogal**

**47. APELAÇÃO – AP 5009403-27.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO No 5000201-32.2008.827.2706, DA 3ª VARA CÍVEL

APELANTE: BANCO FIAT S/A

ADVOGADO: CELSO MARCON

APELADO: JARDEL RODRIGUES RIBEIRO

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães  
Desembargador Marco Villas Boas  
Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Relator**  
**Revisor**  
**Vogal**

**48. APELAÇÃO – AP 5010700-69.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL No 2008.0008.6755-8/0, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: JÚNIO CLEIDSON LIMA

ADVOGADOS: WILIANS ALENCAR COELHO JÚNIOR E YGOR AUGUSTO PINHEIRO GOMIDE

APELADO: JUCELINO RODRIGUES DE JESUS

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães  
Desembargador Marco Villas Boas  
Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Relator**  
**Revisor**  
**Vogal**

**49. APELAÇÃO – AP 5010964-86.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA No 5000254-14.2012.827.2725, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GIVIGIER EMMERICH

APELADO: OSMARINO CONCEIÇÃO SOUZA

ADVOGADA: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães  
Desembargador Marco Villas Boas  
Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Relator**  
**Revisor**  
**Vogal**

**50. APELAÇÃO – AP 5011172-70.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 2010.00009.7713-4/0, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: OSMAR PEGORARO

ADVOGADOS: ULISSES MELAURO MARBOSA E VINÍCIUS PIÑEIRO MIRANDA

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

### **2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães

**Relator**

Desembargador Marco Villas Boas

**Revisor**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Vogal**

### **51. APELAÇÃO – AP 5011215-07.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000122-86.2010.827.2737, DA 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO

ADVOGADO: AIRTON ALOÍSIO SCHUTZ

APELADO: IVONE MARIA NERES RODRIGUES

ADVOGADA: CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

### **2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães

**Relator**

Desembargador Marco Villas Boas

**Revisor**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Vogal**

### **52. APELAÇÃO – AP 5011955-62.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 2008.0000.2617-0/0, DA VARA CÍVEL

APELANTE: BANCO GENERAL MOTORS S/A

ADVOGADO: ALUIZIO NEY DE MAGALHÃES AYRES

APELADO: ODAIL EDUARDO FOZ MONICI FILHO

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

### **2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães

**Relator**

Desembargador Marco Villas Boas

**Revisor**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Vogal**

### **53. APELAÇÃO – AP 0004551-11.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 5011140-94.2011.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

APELADO: ANTÔNIO BARROS GOMES

ADVOGADO: JULIANO LEITE DE MORAIS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: Juiz Convocado JOAO RIGO GUIMARAES

### **2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães

**Relator**

Desembargador Marco Villas Boas

**Revisor**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Vogal**

### **54. APELAÇÃO – AP 0000453-80.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS - URV, AUTOS Nº 5001044-21.2013.827.2706, DA 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ASSUNÇÃO RODRIGUES DA LUZ  
 ADVOGADOS: PAULO PEREIRA DE SOUSA E SUELENE GARCIA MARTINS  
 APELADO: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA-TO  
 ADVOGADA: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES  
 PROC. DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU  
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	<b>Relator</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Revisor</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>

**55. APELAÇÃO – AP 0000460-72.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO  
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5001059-87.2013.827.2706, DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS  
 APELANTE: CÍCERO MANOEL DE SOUZA  
 ADVOGADOS: PAULO PEREIRA DE SOUSA E SUELENE GARCIA MARTINS  
 APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-TO  
 PROC MUNICÍP: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES  
 PROC JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ  
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	<b>Relator</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Revisor</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>

**56. APELAÇÃO – AP 0001395-15.2014.827.0000 APENSA AO AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5004961-52.2012.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO  
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 5000164-70.2012.827.2736, DA 1ª VARA CÍVEL  
 APELANTE: CELSO ERALDO AYRES ARRUDA  
 ADVOGADOS: EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE, SÉRGIO RODRIGO DO VALE E AGDA CORREA BIZERRA  
 APELADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS-TO  
 ADVOGADOS: RICARDO HAAG, FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES  
 ASSIS LITISC: GLÊNIO MARQUES, JOSÉ FERNANDES DE SOUZA E EUCLISIA TEIXEIRA BELÉM  
 ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES  
 PROC JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO  
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	<b>Relator</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Revisor</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>

**57. APELAÇÃO – AP 0003504-02.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO  
 REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5010641-48.2012.827.2706, DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA-TO  
 APELANTE: MARIA SANTANA COSTA SANTOS  
 ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA E MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS  
 APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA-TO  
 PROC MUNICÍPIO: LUCIANA VENTURA  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO  
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	<b>Relator</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Revisor</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>

**58. APELAÇÃO – AP 0008534-18.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5000077- 66.2011.827.2731 (PROCESSO FÍSICO Nº 2011.0012.1608-9/0), DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADOS: ALEXANDRE IUNES MACHADO E HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS

APELADO: WAGNER SALES DE ARAUJO

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Marco Villas Boas

**Vogal****59. APELAÇÃO – AP 0002062-98.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO LIMINAR DE TUTELA Nº 5000742-12.2011.827.2722, DA VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI-TO

PROCº. MUNICÍPIO: THIAGO LOPES BENFICA

APELADA: MARIA PEREIRA BRITO

PROCª JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

INTERESSADO: NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESTADUAL (NAT-ESTADUAL)

PROCURADORA: ELIZANGELA BRAGA ANDRADE

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Marco Villas Boas

**Vogal****60. APELAÇÃO – AP 0008464-98.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5004276-63.2013.827.2731, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: BANCO HONDA S/A

ADVOGADA: SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA

APELADO: LUCIANO ALVES DE SOUZA

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Marco Villas Boas

**Vogal****61. APELAÇÃO – AP 0009972-79.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C PEDIDO DE LIMINAR DE RETIRADA DE NEGATIVAÇÃO Nº 5013534-75.2013.827.2706, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTES: AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO LTDA E RIO TIBAGI - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

ADVOGADO: DENNER DE BARROS MASCARENHAS BARBOSA

APELADO: IVALDO SOUSA SANTOS

ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Marco Villas Boas

**Vogal**



**62. APELAÇÃO – AP 5010727-52.2013.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 5000319-08.2008.827.2706, DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

APELANTE: C. F.

ADVOGADO: FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA

APELADO: G. G.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Marco Villas Boas

**Vogal****63. APELAÇÃO – AP 5011945-18.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS E PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE ENCARGOS ABUSIVOS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 5028188-32.2012.827.2729, DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS-TO

APELANTE: WEMERSON FERREIRA DA SILVA MIRANDA

ADVOGADO: GUSTAVO BORGES DE ABREU

APELADA: BV FINANCEIRA S/A

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho

**Relator**

Juiz João Rigo Guimarães

**Revisor**

Desembargador Marco Villas Boas

**Vogal****64. APELAÇÃO – AP 0009112-78.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº5000168-08.2009.827.2706, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

APELADO: GERALDO JORVINO DA SILVA

ADVOGADO: IURI MANSINI PRECINOTTE ALVES MARSON

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MAARCIANO PIRES

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas

**Relator**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Revisor**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Vogal****65. APELAÇÃO – AP 0009548-37.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE DIREITO À PROMOÇÃO POR PRETERIÇÃO Nº0000237-64.2014.827.2702, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: DIVINO PINTO DE SOUZA

ADVOGADO: HAGTON HONORATO DIAS

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas

**Relator**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Revisor**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Vogal**

**66. APELAÇÃO – AP 0011136-79.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº5004760-89.2010.827.2729, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: BERNARDO SETTE GARBACCIO

ADVOGADOS: ULISSES MELAULO BARBOSA E VINÍCIUS PIÑEIRO MIRANDA

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas

**Relator**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Revisor**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Vogal****67. APELAÇÃO – AP 0011623-49.2014.827.00000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº5019126-65.2012.827.2729, DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO??

APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO

APELADA: MARIA APARECIDA LINS DE ALBURQUERQUE

ADVOGADO: IRAN RIBEIRO

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas

**Relator**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal****68. APELAÇÃO – AP 0013216-16.2014.827.00000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL COM PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO C.C. DANOS MORAIS Nº5014332-64.2013.827.2729, DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIVIER EMMERICH E RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

APELADO: ANADY COELHO DE MIRANDA

ADVOGADO: AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas

**Relator**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal****69. APELAÇÃO – AP 0003142-97.2014.827.0000**

ORIGEM COMARCA DE GOIATINS-TO

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº5000204-08.2009.827.2720, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DE OURO-TO

ADVOGADO: EDIMAR NOGUEIRA DA COSTA

APELADA: ANTÔNIA GOMES ROCHA

ADVOGADO: ROBERTO PEREIRA URBANO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas

**Relator**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Revisor**

Desembargador Helvécio Maia

**Vogal**

**70. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO – AP/REENEC 0009900-92.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº5000088-20.2004.827.2706, DA 1ª VARA DOS FEITOS, DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS, DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

APELADA: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

ADVOGADA: DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas

**Relator**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Revisor**

Desembargador Helvécio Maia

**Vogal****71. APELAÇÃO – AP 0010831-95.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº5001192-70.2007.827.2729. DA 5ª VARA CÍVEL

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADA: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS

APELADOS: JULIO DE OLIVEIRA MACIEL, ELAINE CRISTINA GOMES BARROS DE O. MACIEL E AGROTADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

RELATOR Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas

**Relator**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal****72. APELAÇÃO – AP 0011097-82.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C.C. REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº5021938-80.2012.827.2729, DA 2ª VARA CÍVEL

APELANTES: MARIA DO SOCORRO COSTA AGUIAR E DOMINGOS DE AGUIAR

ADVOGADO: FLÁVIO ALVE DO NASCIMENTO

APELADOS: MARLENE SALVADOR DE SOUZA E JOÃO GOMES DE SOUZA

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO MARTINS SANTOS

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas

**Relator**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Revisor**

Desembargador Moura Filho

**Vogal****73. APELAÇÃO – AP 0000095-18.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000341-81.2009.827.2722, DA 1ª VARA DA FAZENDA E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG

ADVOGADOS: VALDIVINO PASSOS SANTOS, IVANILSON DA SILVA MARINHO E NADIA BECMAM LIMA

APELADA: PATRÍCIA HELENA DA CUNHA ALCOFORADO

ADVOGADOS: LUIZ TADEU GUARDIERO AZEVEDO E GISSELI BERNARDES COELHO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

**5ª TURMA JULGADORA**

Juiz Agenor Alexandre da Silva

**Relator**

Desembargador Moura Filho

**Revisor**

Juiz João Rigo Guimarães

**Vogal**

**74. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO – AP/REENEC 0001526-87.2014.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5003011-04.2013.827.2706, DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO

PROCURADOAS DO MUNICÍPIO: LUCIANA VENTURA E OUTRA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROC. JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR

RELATOR: Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

**5ª TURMA JULGADORA**

Juiz Agenor Alexandre da Silva

Desembargador Moura Filho

Juiz João Rigo Guimarães

**Relator****Revisor****Vogal****75. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO – AP/REENEC 5001418-07.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA/TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000046-59.2010.827.2738

APELANTE: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA/TO

ADVOGADO: ERICK DE ALMEIDA AZZI

APELADO: WILSON ALVES DA CRUZ MOTA

ADVOGADO: MARCELO CARMO GODINHO

PROC. JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

**5ª TURMA JULGADORA**

Juiz Agenor Alexandre da Silva

Desembargador Moura Filho

Juiz João Rigo Guimarães

**Relator****Revisor****Vogal****76. APELAÇÃO – AP 0001581-38.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000155-29.2007.827.2722, DA 1ª VARA FAZENDA PÚBLICA

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG

ADVOGADOS: VALDIVINO PASSOS SANTOS, IVANILSON DA SILVA MARINHO E NADIA BECMAM LIMA

APELADO: SUYANE GOMES FELIPE

ADVOGADOS: MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN, FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

Desembargador Moura Filho

Juiz João Rigo Guimarães

**Relator****Revisor****Vogal****77. APELAÇÃO – AP 0002741-98.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000004-98.2009.827.2720, DA ÚNICA VARA

APELANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO-TO

ADVOGADO: EDIMAR NOGUEIRA DA COSTA

APELADA: SONIA MARIA DA SILVA LEDO

ADVOGADO: ROBERTO PEREIRA URBANO

PROC. JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO – EM SUBSTITUIÇÃO

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

Desembargador Moura Filho

Juiz João Rigo Guimarães

**Relator****Revisor****Vogal**

**78. APELAÇÃO – AP 0003863-49.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO FISCAL Nº 5004250-76.2010.827.2729, DA 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: KARLA FERNANDA SOUSA DA SILVA

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROC. JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Desembargador Moura Filho

**Revisor**

Juiz João Rigo Guimarães

**Vogal****79. APELAÇÃO – AP 0013858-86.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000593-77.2010.827.2713, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: CORINO PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

ADVOGADA: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA

PROCURADOR DE JSUTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Desembargador Moura Filho

**Revisor**

Juiz João Rigo Guimarães

**Vogal****80. APELAÇÃO – AP 5006929-83.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000404-40.2013.827.2731, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: GERALDA TEODORA FILHA DE ASSIS

ADVOGADOS: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO E LEANDRO FREIRE DE SOUZA

APELADO: BANCO PANAMERICANO

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Desembargador Moura Filho

**Revisor**

Juiz João Rigo Guimarães

**Vogal****81. APELAÇÃO – AP 5007222-53.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5000082-18.2001.827.2706, DA 3ª VARA CÍVEL

APELANTE: TRANSZERO TRANSP. VEÍCULO E TÁXI AÉREO LTDA

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ BARBOSA MELO

APELADO: SERTAVEL COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS LTDA

ADVOGADO: WANDER NUNES DE RESENDE

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Desembargador Moura Filho

**Revisor**

Juiz João Rigo Guimarães

**Vogal****82. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO – AP/REENEC 5010098-78.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI/TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000091-82.2008.827.2722, DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS  
 APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS  
 PROC. ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE  
 APELADA: CECIANA PEREIRA BRAULIO  
 ADVOGADA: DONATILA RODRIGUES RÊGO  
 PROC. JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES  
 RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Relator</b>
Desembargador Moura Filho	<b>Revisor</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>

**83. APELAÇÃO – AP 5010881-70.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO  
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5010102-47.2011.2729 3ª VARA FAZENDA PÚBLICA  
 APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE  
 APELADO: CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA  
 ADVOGADO: JULIANO LEITE DE MORAIS  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA  
 RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Relator</b>
Desembargador Moura Filho	<b>Revisor</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>

**84. APELAÇÃO – AP 5011133-73.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO  
 REFERENTE: AÇÃO DE ORDINÁRIA Nº 5003515-43.2010.827.2729, DA 3ª VARA FAZENDA PÚBLICA  
 APELANTE: EVANDRO ANDRADE DE MORAES  
 ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA  
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS  
 PROC. EST.: IVANEZ RIBEIRO CAMPOS  
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES  
 RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Relator</b>
Desembargadora Jacqueline Adorno	<b>Revisora/Juíza Certa</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>

**85. APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO – AP/REENEC 5011383-09.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO  
 REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5000913-17.2011.827.2706, DA 3ª VARA CÍVEL  
 APELANTE: JOSÉ DE ARIMATÉIA DOS SANTOS  
 DEF. PÚBL.: LUÍS DA SILVA SÁ  
 APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A  
 ADVOGADO: MARINÓLIA DIAS DOS REIS  
 RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Relator</b>
Desembargador Moura Filho	<b>Revisor</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>

**86. APELAÇÃO – AP 0011292-67.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO  
 REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5002615-27.2013.827.2706, DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS  
 APELANTE: MARIA DEUZELIA LOPES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO  
 ADVOGADO: LUCIANA VENTURA  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA  
 RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Relator</b>
Desembargador Moura Filho	<b>Revisor</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>

**87. APELAÇÃO – AP 0012155-23.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO  
 REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5011182-81.2012.827.2706, DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS  
 APELANTE: DANIEL MENDES VIEIRA  
 ADVOGADA: LAÍSA AZEVEDO GUIMARÃES  
 APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO  
 PROCURADORA DO MUNICÍPIO: LUCIANA VENTURA  
 PROC. JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ  
 RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Relator</b>
Desembargador Moura Filho	<b>Revisor</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>

**88. APELAÇÃO – AP 5002650-88.2012.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO  
 REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 2011.0009.1212-0, DA 1ª VARA CÍVEL  
 APELANTE: AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE  
 ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO E LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO  
 APELADOS: FRANCISCO CHAGAS FELIPE DE MIRANDA E ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE  
 RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Relator</b>
Desembargador Moura Filho	<b>Revisor</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>

**89. APELAÇÃO – AP 0007826-65.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO  
 REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA Nº 5004648-23.2012.827.2729, DA 5ª VARA CÍVEL  
 APELANTE: ARTHUR ROBERTO DA LUZ GLOCKSHURBER  
 ADVOGADOS: GISELE DE PAULA PROENÇA, VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA E JÚLIO CÉSAR PONTES  
 APELADO: BIT COMPANY PALMAS  
 ADVOGADOS: JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA E RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES  
 RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Relator</b>
Desembargador Moura Filho	<b>Revisor</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>

**90. EMBARGOS INFRINGENTES - EMBI 5000755-92.2012.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIBILIDADE DE TRIBUTOS Nº 2011.0001.6860-9/0, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO  
 EMBARGANTE: SUELI CANEDO BORGES RODRIGUES  
 ADVOGADO: SERAFIM FILHO COUTO ANDRADE  
 EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Desembargador HELVÁCIO MAIA NETO

## **2ª CÂMARA CÍVEL**

Desembargador Helvécio Maia Neto  
Desembargador Moura Filho  
Juiz João Rigo Guimarães  
Desembargador Marco Villas Boas  
Desembargador Ronaldo Eurípedes

Relator  
Revisor  
Vogal  
Vogal  
Vogal

# **1ª CÂMARA CRIMINAL**

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

## **Pauta**

### **PAUTA ORDINÁRIA Nº 45/2014**

Será(ão) julgado(s) pela 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **43ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, ao(s) **16 (dezesseis)** dia(s) do mês de **dezembro(12)** de **2014**, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das **14h (quatorze horas)**, os seguintes processos:

#### **1)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0004634-27.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000003-79.2005.827.2712 – VARA CRIMINAL  
TIPO PENAL: **ARTS. 121, “CAPUT” C/C 14, II, AMBOS DO CP**  
RECORRENTES: **RAIMUNDO DE JESUS SILVA GOMES E MÁRCIO GOMES DE LIMA**  
DEF. PÚBL.: LEONARDO FERREIRA MENDES  
RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA  
RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

#### **2ª TURMA JULGADORA**

Juiz **João Rigo Guimarães** RELATOR  
Desembargador **Marco Villas Boas** VOGAL  
Desembargador **Ronaldo Eurípedes** VOGAL

#### **2)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0009617-69.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5026027-15.2013.827.2729 – 1ª VARA CRIMINAL  
TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, I E IV, DO CP**  
RECORRENTE: **WESLEN MONTEIRO DOMINCIANO DE CARVALHO**  
DEF. PÚBL.: DANILO FRASSETO MICHELINI  
RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

#### **2ª TURMA JULGADORA**

Juiz **João Rigo Guimarães** RELATOR  
Desembargador **Marco Villas Boas** VOGAL  
Desembargador **Ronaldo Eurípedes** VOGAL

#### **3)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 5012080-30.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000254-57.2011.827.2722 - VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAS  
TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, II, DO CP**  
RECORRENTE: **LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**  
ADVOGADOS: MANOEL BONFIM FURTADO CORREIA E OUTROS  
RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ (EM SUBSTITUIÇÃO)  
RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

#### **2ª TURMA JULGADORA**

Juiz **João Rigo Guimarães** RELATOR  
Desembargador **Marco Villas Boas** VOGAL  
Desembargador **Ronaldo Eurípedes** VOGAL



**4)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010157-20.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL 5000765-90.2013.827.2720 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 217-A, DO CP**APELANTE: **D. P. C.**

DEF.ª. PÚBL.ª: CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES****2ª TURMA JULGADORA**Juiz **João Rigo Guimarães** RELATORDesembargador **Marco Villas Boas** REVISORDesembargador **Ronaldo Eurípedes** VOGAL**5)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5001895-30.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL 5002609-06.2012.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ARTS. 33, CAPUT C/C 40, VI, AMBOS DA LEI Nº 11.343/06**APELANTE: **FÁBIO JÚNIO JOSÉ DOS SANTOS**

DEF. PÚBL.: HERO FLORES DOS SANTOS

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES****2ª TURMA JULGADORA**Juiz **João Rigo Guimarães** RELATORDesembargador **Marco Villas Boas** REVISORDesembargador **Ronaldo Eurípedes** VOGAL**6)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5004417-64.2012.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 2009.0011.7134-2 - 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, I E IV (PRIMEIRO CRIME); ART. 121, § 2º, I E IV, C/C ART. 14, II (SEGUNDO CRIME); TODOS DO CP**APELANTE: **DIEGO MARADONA DOS SANTOS SILVA**

DEF. PÚBL.: HIDELBRANDO CARNEIRO BRITO

APELADO: **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALÃES

RELATORA: JUÍZA **ADELINA GURAK – JUIZA CERTA****5ª TURMA JULGADORA**Juíza **Adelina Gurak** RELATORA – JUIZA CERTADesembargador **Moura Filho** REVISORJuiz **João Rigo Guimarães** VOGAL**2ª CÂMARA CRIMINAL**

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

**Edital****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS****APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5011428-13.2013.827.0000**

Origem: Comarca de Palmas – TO

APELANTE: WILLIAN DUARTE

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR EURIPEDES LAMOUNIER

**INTIMA PESSOALMENTE: WILIAN DUARTE**, ora em local incerto e não sabido, para que tome conhecimento do teor do DESPACHO exarado nos autos em epígrafe, **evento 62**, a saber: Torno sem efeito o despacho anterior constante no evento 56. Por outro lado, acolho a cota inserida no evento 52 – PET1 e, tendo em vista que o defensor constituído pelo réu, mesmo sendo devidamente intimado não apresentou as razões recursais, determino a intimação do apelante Willian Duarte, via edital, para que manifeste o seu interesse de constituir outro procurador, pois caso não o faça será nomeado defensor público para o mister.

Cumpra-se. Palmas – TO, 02 de dezembro de 2014. Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER – Relator. Secretaria da 2ª Câmara Criminal, Palmas 03 de dezembro de 2014.

## **1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

### **ALMAS**

#### **1ª Escrivania Criminal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo processam-se os autos abaixo mencionados e, tendo em vista que atualmente o réu **LUIZ ALBERTO**, brasileiro, casado, motorista, natural de Araporã/MG, nascido aos 21 de agosto de 1951, filho de José Norberto e Luzia dos Santos, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo por este meio, **INTIMADO** da r. **SENTENÇA** a seguir transcrita: **Parte Dispositiva**: "Vistos etc... Ante o exposto, em consonância com o parecer do Ministério Público, **declaro extinta a punibilidade de LUIZ ALBERTO pelo advento da prescrição, o que faço com fundamento no art. 107, IV do CPB c/c 109, V do mesmo Código**, determinando, por isso, sejam os presentes autos, oportunamente, arquivados em definitivo, procedendo-se à devida baixa depois do trânsito em julgado. **P. R. I. C.**" Almas/TO, 04 de dezembro de 2014. JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JR., Juiz de Direito.

## **ANANÁS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **SENTENÇA**

#### **PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

**PROCESSO: 5000172-15.2013.827.2703**

**REQUERENTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**

**REQUERIDO: ECILA VALÉRIA LOPES FIGUEIREDO**

**Ex positis**, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC, homologo o pedido de desistência formulado pelo requerente e declaro **EXTINTO** o presente feito sem resolução de mérito. Custas, se houver, a serem suportadas pela parte autora. Sem honorários advocatícios. Oficie-se ao **DETRAN** para retirada de qualquer restrição judicial inerente ao veículo, caso exista. Após o trânsito em julgado, **arquivem-se** os presentes autos, observadas as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Ananás-TO, data do protocolo eletrônico. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO**

## **ARAGUAÇU**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos n. 2012.0001.0395-5**

Ação: Investigação de Paternidade

Requerente: Sandra Márcia Tiago Araujo dos Santos

Advogado: **DR. JUAREZ MIRANDA PIMENTEL OAB/TO 324**

Requerido: Núbia Araújo Silva e outros

**DESPACHO/ SENTENÇA: FLS. Nº 35.**" Diante do exposto, homologo por Sentença, a desistência da ação, apresentada pela autora, extinguindo-se o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Transitada em julgada, arquivem-se os autos, mediante as necessárias baixas. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaçu, 05/dezembro/2014. Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

#### **Assistência Judiciária**

Processo eletrônico (site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br), link: e-proc, consulta processual: 0000189-96.2014.827.2705 chave do processo 100493825814

Ação: Reconhecimento e Dissolução de União Estável c/c partilha de bens

Requerente: Kacio Breno Guimarães de Oliveira

Requerida: Régina Coelho do Carmo

Prazo: 20 dias

Finalidade: CITAR a Requerida: **REGINA COELHO DO CARMO**, brasileira, maior, capaz, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, esclarecendo que não sendo contestada a presente ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelos requeridos, como verdadeiras as alegações feitas pelos requerentes. OS FATOS: O autor viveu em regime de união estável com a requerida de 2011 a 2014, ou seja, por um período de aproximadamente 03 ( três ) anos, em 27 de maio de 2011, nasceu o filho do casal,

a sociedade de fato foi rompida, após a requerida ter abandonado o lar sem qualquer motivo aparente, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido. Araguaçu-TO, 05 de dezembro de 2014. NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO.

## **ARAGUAINA** **2ª Vara Cível**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AÇÃO: USUCAPIÃO — 2008.0008.7805-3**

Requerente: ESPOLIO DE RAIMUNA LOPES DOS SANTOS

Advogado: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO-OAB/TO 3723

1º Requerido: ESPOLIO DE MARIA DAS DORES DOS SANTOS

2º Requerido: ANTONIA IRACY BORGES SANTOS

Defensor Público

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000771-52.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 9 de dezembro de 2014.

#### **AÇÃO: MONITORIA — 2011.0012.8404-1**

Requerente: BANCO ITAUCARD S/A

Advogado: IVAN WAGNER MELO DINIZ-OAB/TO 4618-A

Requerido: HELTON DA SILVA PAZ

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002485-08.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 9 de dezembro de 2014.

#### **AÇÃO: USUCAPIÃO — 2007.0004.1823-2**

Requerente: LUIZ BARBOSA DA MOTA E OUTROS

Advogado: RONAN PINHO NUNES GARCIA-OAB/TO 1956

Requerido: FIRMA IMOBILIARIA FERRAZ

Advogado: MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS-OAB/TO 3471

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000777-59.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 9 de dezembro de 2014.

#### **AÇÃO: INDENIZAÇÃO — 2010.0007.4870-4**

Requerente: FRANCISCO VALDEMIR RIBEIRO

Advogado: MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA-OAB/TO 4598-A

Requerido: MAGAZINE LILIANI S/A

Advogado: FABIOLA BOULHOSA P. SOARES

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001546-62.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o

cadastro dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 9 de dezembro de 2014.

**AÇÃO: PREVIDENCIARIA DE RESTABELECIMENTO DE AUXILIO DOENÇA — 2011.0011.7876-4**

Requerente: RAIMUNDO FERNANDES DE ARAUJO

Advogado: KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES-OAB/TO 5097

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Procurador

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002487-75.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 9 de dezembro de 2014.

**AÇÃO: EXECUÇÃO — 2011.0011.4490-8**

Requerente: TRANSCARI LOGISTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA

Advogado: ANTONIO CELSO CAETANO-OAB/SP 83426

Requerido: PHISICAL EXTRAÇÃO IND. E COMERCIO DE MINERIOS LTDA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002488-60.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 9 de dezembro de 2014.

**AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE — 2007.0010.8315-3**

Requerente: DIBENS LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado: NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA-OAB/TO 4311

Requerido: JOSE FRANCISCO DA SILVA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000778-44.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 9 de dezembro de 2014.

**AÇÃO: USUCAPIÃO — 2006.0001.3134-2**

Requerente: MARCIO ROMERO GUIMARES

Advogado: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS-OAB/TO 2119-B

Requerido: BERNADETE GUIMARAES E SILVA E OUTROS

Advogado: CELIO ALVES DE MOURA-OAB/TO 431

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000291-11.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 9 de dezembro de 2014.

**AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE — 2006.0003.4801-5**

Requerente: BERNADETE GUIMARAES E SILVA

Advogado: CELIO ALVES DE MOURA-OAB/TO 431

Requerido: MARCIO ROMERO GUIMARÃES

Advogado: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS-OAB/TO 2119-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000289-41.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 9 de dezembro de 2014,

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE — 2012.0005.3710-6**

Requerente: ANTONIO NILSON MOREIRA DE SOUSA

Advogado: PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO-OAB/TO 2132

Requerido: MARCO CESAR PEREIRA ROSA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5012996-31.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 9 de dezembro de 2014.

**AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER N. 2009.0004.8234-4**

Requerente: ADOLFO RODRIGUES BORGES

Advogados: DR. NILSON ANTÔNIO DOS SANTOS – OAB-TO 2173 E DR. EMERSON COTINI OAB-TO 2098

Requerido: WEVERTHON JOSÉ VIEIRA ARAÚJO

Advogado: DR. CARLOS FRANCISCO XAVIER OAB-TO 1622

Litisconsorte: MARIA LAURA DIAS CAETANO E JOSÉ ROBERTO CAETANO

INTIMAÇÃO dos advogados autores sobre o despacho de fl 108, transcrito: “ Tendo em vista a não intimação da parte autora, REDESIGNO esta audiência para o dia 05.02.2015 às 15h00. INTIME-SE a parte autora no endereço indicado acima, caso infrutífero no endereço constante de fls. 97(m4).

**AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE POSSE — 2009.0007.9769-8**

Requerente: BANCO FINASA BMC S/A

Advogado: : CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES-OAB/TO 4258-A

Requerido: Y. DE LIMA-ME

Advogado: DEARLEY KUHN-OAB/TO 530

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001077-50.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: REVISIONAL — 2009.0000.7416-5**

Requerente: Y. DE LIMA SILVA-ME

Advogado: DEARLEY KUHN-OAB/TO 530

Requerido: BANCO FINASA S/A

Advogado: PAULO HENRIQUE FERREIRA-OAB/PE 894-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001078-55.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser

efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: DECLARATORIA DE INEXISTENCIA — 2006.0004.6388-4**

Requerente: ROBERTO DA CONCEIÇÃO DA SOLIDADE

Advogado: ELI GOMES DA SILVA FILHO-OAB/TO 2796-B

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRAO-OAB/TO 2132-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **500285-04.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: RESSARCIMENTO DE DANO MATERIAL — 2011.0002.9886-3**

Requerente: NOVO RIO COMERCIO DE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Advogado: PHELIPE ALEXANDRE CARVALHO BITENCOURT-OAB/TO 1073

Requerido: EMPRESA SUNLITE SOBREADORES ESPECIAIS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002458-25.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO — 2009.0000.7484-0**

Requerente: BANCO FINASA S/A

Advogado: CINTHIA HELUY MARINHO-OAB/MA 6835

Requerido: FRANCISCO ALVES ARAUJO

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001075-80.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO — 2009.0010.8254-4**

Requerente: BANCO GMAC S/A

Advogado: DANILO DI REZENDE BERNARDES-OAB/GO 18396

Requerido: WILLIAM CESAR ZACARIAS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001076-65.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: EXECUÇÃO — 2006.0004.8680-9**

Requerente: PAPAGAIO DIESEL LTDA

Advogado: WANDER NUNES DE RESENDE-OAB/TO 657

Requerido: VIKOL KUSNETSOW E OUTROS

Advogado: MARCIA ANDREIA NUNES SONEGO-OAB/DF 15199

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000066-35.1999.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO — 2007.0001.6287-4**

Requerente: SOLANGE MARIA BATISTA DE ARAUJO

Advogado: DALVALAIDES DA SILVA LEITE-OAB/TO 1756

Requerido: JOSE ROBERTO FERREIRA RIBEIRO

Advogado: FERNANDO ALENCAR-OAB/TO 2890

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000776-74.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO — 2007.0001.6287-4**

Requerente: SOLANGE MARIA BATISTA DE ARAUJO

Advogado: DALVALAIDES DA SILVA LEITE-OAB/TO 1756

Requerido: JOSE ROBERTO FERREIRA RIBEIRO

Advogado: FERNANDO ALENCAR-OAB/TO 2890

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000776-74.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO — 2009.0006.2660-5**

Requerente: SOLANGE MARIA BATISTA DE ARAUJO

Advogado: DALVALAIDES DA SILVA LEITE-OAB/TO 1756

Requerido: JOSE ROBERTO FERREIRA RIBEIRO

Advogado: FERNANDO ALENCAR-OAB/TO 2890

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001083-57.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA — 2009.0012.9536-0**

Requerente: JOSE ROBERTO FERREIRA RIBEIRO

Advogado: FERNANDO ALENCAR-OAB/TO 2890

Requerido: SOLANGE MARIA BATISTA DE ARAUJO

Advogado: DALVALAIDES DA SILVA LEITE-OAB/TO 1756

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001082-72.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: REVISIONAL — 2012.0004.6658-6**

Requerente: MARCKSOEL CHAVES MACHADO

Advogado: JOSE HOBALDO VIEIRA-OAB/TO 1722

Requerido: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5012948-72.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: USUCAPIÃO — 2009.0001.9197-8**

Requerente: MARLENE DIAS DE SOUSA PEREIRA E OUTROS

Advogado: JOSE HILARIO RODRIGUES-OAB/TO 652

1º Requerido: RAIMUNDO NONATO FERREIRA LIMA

2º Requerido: GENESIA PEREIRA LIMA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001071-43.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: DEPOSITO — 2009.0005.0616-2**

Requerente: R. MOTOS LTDA

Advogado: ELIANIA ALVES FARIA TEODORO-OAB/TO 1464

Requerido: LUCIANO BRAGA PAGANI

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001074-95.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO — 2009.0004.5350-6**

Requerente: IBANCO FINASA S/A

Advogado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES-OAB/TO 4258-A

Requerido: VAGNE BORGES GAMA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001085-27.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: EXECUÇÃO — 2006.0009.4240-5**

Requerente: BANCO ITAU S/A

Advogado: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO-OAB/BA 16780

Requerido: SEBASTIÃO RINCON DA SILVA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000606-78.2002.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser



efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO — 2008.0005.7230-2**

Requerente: BANCO FINASA S/A

Advogado: APARECIDA SUELENE PEREIRA DUARTE-OAB/TO 3861

Requerido: CLAUDIO BRITO DA SILVA

DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000772-03.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2011.0008.0759-8**

Requerente: MATEUS RODRIGUES CARVALHO

Advogado: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS-OAB/TO 2119-B

Requerido: FAHESA-FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS ECONOMICAS E DA SAUDE DE ARAGUAINA

Advogado: KARINE ALVES GONÇALVES MOTA-OAB/TO 2224

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **50024779-98.2011..827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: EXECUÇÃO — 2010.0004.5126-4**

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSE DE MELO-OAB/TO 779-B

Requerido: EDIBERTO FARIA GOMES

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001537-03.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: EXECUÇÃO — 2006.0005.9539-0**

Requerente: BANCO ITAÚ S/A

Advogado: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA-OAB/TO 4877

1º Requerido: GILBERTO DE CASTILHO

2º Requerido: ANA CRISTINA BRASIL TERRA DE CASTILHO

Advogado: JOAQUIM GONZAGA NETO-OAB/TO 1317-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000063-85.1996.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO — 2012.0005.9728-1**

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado: MARIA LUCIA GOMES-OAB/TO –OAB/TO 2489-A

Requerido: CARLOS ALBERTO MENDES SOUZA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5012981-52.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: EXECUÇÃO — 2008.0010.6028-3**

Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A

Advogado: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS-OAB/TO 8630-A

1º Requerido: CARVALHO E COSTA LTDA-ME E OUTROS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000773-85.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: DECLARATÓRIA — 2009.0008.7945-7**

Requerente: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA

Advogado: GERMIRO MORETTI-OAB/TO 385

Requerido: JOSÉ CARLOS DE JESUS

DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000607-65.2002.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

**AÇÃO: ANULATÓRIA — 2009.0008.7943-0**

Requerente: JOAO CARLOS DE JESUS

DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO-OAB/TO 1334

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000046-15.1997.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIRO — 2009.0008.7944-9**

Requerente: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA

Advogado: GERMIRO MORETTI-OAB/TO 385

1º Requerido: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO-OAB/TO 1334

2º Requerido: JOSÉ CARLOS DE JESUS

DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000608-48.2002.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 5 de dezembro de 2014

### **3ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº 2006.0001.6142-0Ação Usucapião**

Requerente(s): JOÃO BATISTA MORAES

Advogado(s): RAINER ANDRADE MARQUES OAB/TO 4.117

Requerente: BEATRIZ PEREIRA MORAIS

Advogado: RAINER ANDRADE MARQUES OAB/TO 4.117

Requerido: PREDLECTA INCOPORTAÇÕES E COMERCIO DE OMÓVEIS LTDA

Curadora: ALESSANDRA FRANÇA ALVES OAB/TO 3.030

Denunciado a Lide: MARIA MARGARETH DE SOUZA OLIVEIRA

Advogado: AMANDA MENDES DOS SANTOS OAB/TO 4.392

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000161-89.2004.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

### **2ª Vara Criminal Execuções Penais**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Fica a parte abaixo identificada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS: 2010.0006.2845-8/0 AÇÃO PENAL Juiz Titular Antonio Dantas de Oliveira Junior, Matrícula: 292243.**

Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Acusado: **JOÃO CARLOS DA SILVA SOUSA e JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES SILVA.**

Advogado: **PAULO ROBERTO DA SILVA OAB/TO. 284-A**

INTIMADO: para comparecer na sala de audiências deste juízo, onde será realizada audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 11 de fevereiro de 2015 as 16h00minutos. Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze. (05.12.2014.). **ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. Eu, Alex Marinho Neto – Técnico Judiciário da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais de Araguaína, Estado do Tocantins, lavrei o presente.

#### **SENTENÇA**

**AÇÃO PENAL: 2006.0006.7948-8/0 - AÇÃO PENAL 2ª VARA CRIMINAL**

**Juiz Titular Antonio Dantas de Oliveira Junior, Matrícula: 292243.**

Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Acusado: **CEZAR FLORIFE CAMPAGNARO.**

FINALIDADE: Tornar Público a Sentença, “Ante o expendido, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do autor dos fatos **CÉZAR FLORIFE CAMPAGNARO**, qualificado, em razão de se encontrar manifestamente evidenciada a prescrição quanto ao delito citado nos autos, com fulcro no art. 107, V, c/c art. 109, IV, ambos, do Código Penal Brasileiro. Transitado em julgado, archive-se, dando baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, aos doze dias do mês de Novembro de 2014, às 15h29min.” Dr. Antonio Dantas de Oliveira Junior, Matrícula 292243 Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal.

**AÇÃO PENAL: 0016608-91.2014.827.2706 - AÇÃO PENAL 2ª VARA CRIMINAL**

**Juiz Titular Antonio Dantas de Oliveira Junior, Matrícula: 292243.**

Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Acusado: **CLEIDISON SOBRAL DA SILVA.**

FINALIDADE: Tornar Público a Sentença, “Verifica-se que a liberdade provisória do requerente já foi apreciada no auto de prisão em flagrante em apenso (autos nº. 0016457-28.2014.827.2706), na qual foi concedida sua liberdade, mediante o cumprimento de algumas condições que lhes foram impostas. Desta forma, os presentes autos incorreram em superveniente perda do objeto, ocasionando a carência da ação, face à ausência do interesse de agir, via sua modalidade interesse necessidade da medida. Isto posto, consoante ao artigo 267, VI do Código de Processo Civil, em aplicação analógica ao Processo Penal, nos termos do artigo 3º do CPP, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. Traslade-se cópia da decisão proferida no evento 13 dos autos de prisão em flagrante n.º 0016457-28.2014.827.2706, para o presente o feito. Após as formalidades legais, arquite-se.P.R.I. Intime-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. Araguaína/TO, aos 12 de Novembro de 2014.” Dr. Antonio Dantas de Oliveira Junior, Matrícula 292243 Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal.

## **2ª Vara da Família e Sucessões**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 5003161-82.2013.8272706.**

**Chave: 225995781213.**

Ação: Execução de Alimentos.

Requerente: Daniella Ferreira de Freitas.

Requerido: Claudio de Freitas Mendes.

Advogado: **Joel Mendes Vieira - OAB/GO nº. 8471.**

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) dias promover o seu cadastramento no sistema E-PROC do TJ/TO.

## **Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20(VINTE)DIAS**

**Autos: n.º 2011.0005.8557-9**

**Denunciados: ALEXANDRE FRASÃO DE ANDRADE E ROSANA DE TAL**

Vítima: GLENYA SOUSA DOS SANTOS

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica INTIMADA a Senhora ROSANA DE TAL, sem qualificação, da r. sentença de fl. 36/39 parcialmente transcrita a seguir “... Ante exposto, julgo extinto o feito, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, IV e VIII, do Código de Processo Civil, e por consequência, declaro cessadas as medidas protetivas de urgência concedidas às fl. 08/10...” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 09 de Dezembro de 2014. Eu, (Cristiane Moreira de Araujo), Tec. Judicial, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira. Juíza de Direito.

## **Juizado Especial da Infância e Juventude**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0018074-23.2014.827.2706 chave-407177955814**

Requerido:ESTADO DO TOCANTINS e MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

ADVOGADO:Drª LUCIANA VENTURA ASTOFE -OAB/TO-3698-A-Procuradora do Município

**INTIMAR:** o Município de Araguaína para apresentar manifestação prévia, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

**DESPACHO:**Intime-se o Município de Araguaína e Estado do Tocantins, via Diário da Justiça, para apresentarem manifestação prévia, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.Araguaína/TO, 04 de dezembro de 2014. Julianne Freire Marques-Juíza de Direito.

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0018074-23.2014.827.2706 chave-407177955814**

Requerido:ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: : Drª ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE -OAB/TO-9229-Procuradora do Estado.

**INTIMAR:** o Município de Araguaína para apresentar manifestação prévia, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

**DESPACHO:**Intime-se o Município de Araguaína e Estado do Tocantins, via Diário da Justiça, para apresentarem manifestação prévia, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.Araguaína/TO, 04 de dezembro de 2014. Julianne Freire Marques-Juíza de Direito.

## **ARAGUATINS** **Vara de Família e Sucessões**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A Doutora NELY ALVES DAC RUZ, Juíza de Direito Substituta desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITE FLANKLIN MARCEL DE SOUZA, brasileiro, divorciado, vendedor, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo se processam os autos de Alimentos nº5000266-19.2011.827.2707, tendo como Requerente M.E.S, representada por sua mãe Simone de Sousa Pereira e requeridos Flanklin Marcel de Souza, para querendo no prazo de quinze (15) dias, contestar a presente ação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros como os fatos articulados na inicial (artigo 285 do CPC), bem como cientificá-lo que foram arbitrados os alimentos provisórios em razão de 30%(trinta por cento), cujo valor deverá ser pago até o dia 10 de cada mês diretamente à genitora da autora, mediante recibo, ou depositado em conta corrente.. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins-TO, aos oito(08) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze(2014). Eu,\_\_\_(Marinete Farias Mota Silva), Escrivã Judicial, o digiteiv

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**Autos nº **5001011-62.2012.827.2707 (2ª Publicação)**

Ação: Interdição

Requerente: Antonio de Almeida Silva

Interditado: Romário Noleto Almeida

Sentença: (...) Desse modo, e por todo o exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE ROMÁRIO NOLETO ALMEIDA, declarando sua incapacidade civil absoluta, e nomeio como curador o seu pai ANTONIO DE ALMEIDA SILVA, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos arts. 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no registro Civil. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Intime-se a curadora para o compromisso acima determinado. Fica dispensada especificação da hipoteca legal, ante a inexistência de bens em nome do interditado, segundo consta nos autos até esta data (art. 1.190, do CPC), sendo que seu eventual e pequeno benefício serve para o sustento próprio. Oficie-se ao Cartório Eleitoral para fins de suspensão de seus direitos políticos, nos termos do art. 15, II, da Constituição Federal. Sem custas em razão da assistência Judiciária gratuita. Publicada em audiência. Registre-se. Cientes os presentes. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. Araguatins, 12.03.2013.(a) Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior-Juiz de Direito desta Comarca de Araguatins – TO.

**COLINAS**  
**1ª Vara Cível**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****PROCESSO N. 2011.0009.5838-3/0 - GSB**

AÇÃO: Execução Extrajudicial

REQUERENTE: Banco da Amazônia

ADV.: Maurício Cordenonzi, OAB/TO n. 2.223 e Alessandro de Paula Canedo, OAB/TO n. 1.334-A e outra.

REQUERIDO: José Carlos Fiorini e Luzia Durlo Fiorini.

ADVOGADO: não constituído.

ATO ORDINATÓRIO, "Nos termos da Instrução Normativa n. 7/2012, Art. 1º, § 3º, informo aos Senhores Advogados acerca da transformação dos autos supramencionados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo que este recebeu a seguinte numeração: **0003501-56.2014.827.2713**. Colinas do Tocantins - TO, 09 de maio de 2014 Geneci Sousa Bispo, **Serv. Mun. Disp. 1ª Cível, Mat. 353355**.

**2ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1524R**

Ficam as partes por seus advogados, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº. 2008.0000.4797-6/0**

AÇÃO: CAUTELAR DE ARRESTO

REQUERENTE: CRISTAL TRANSPORTE E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: Dr. Paulo Roberto Oliveira e Silva, OAB/TO 496 e Drª Talyanna B. Leobas F. Antunes, OAB/TO 2.144

REQUERIDO: C R ALMEIDA S/A – ENGENHARIA DE OBRAS

ADVOGADO: Drª. Marcia Caetano de Araújo, OAB/TO 1.777

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000284-27.2008.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 09 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1522/14R**

Fica a parte autora por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

##### **1. CP Nº 0003229-62.2014.827.2713 Chave Processo nº 457795559514**

Processo nº 7295/2010

AÇÃO: AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: MOURÃO DIESEL COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP

ADVOGADO: Drª. Carla Fabiana H. Zagotto Consalter, OAB/PR 25.009

REQUERIDO: IVONE FIORINI BONILHA

DESPACHO: “Intimo o autor na pessoa de seu advogado, para providenciar o recolhimento das custas processuais, conforme evento 3, dos autos em epígrafe, devendo a parte juntar o comprovante nos autos, no link: [eproc1.tjto.jus.br](http://eproc1.tjto.jus.br), sob pena de devolução da mesma sem cumprimento. Ressalto que a guia de recolhimento das referidas custas deve ser impressa pelo próprio requerente, por meio do site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no link “Cálculo de Custas Judiciais”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1521/14R**

Fica a parte autora por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

##### **1. CP Nº 0003227-92.2014.827.2713 Chave Processo nº 759226469514**

Processo nº 7296/2010

AÇÃO: AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: MOURÃO DIESEL COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP

ADVOGADO: Drª. Carla Fabiana H. Zagotto Consalter, OAB/PR 25.009

REQUERIDO: VICENTE BONILHA FILHO

DESPACHO: “Intimo o autor na pessoa de seu advogado, para providenciar o recolhimento das custas processuais, conforme evento 3, dos autos em epígrafe, devendo a parte juntar o comprovante nos autos, no link: [eproc1.tjto.jus.br](http://eproc1.tjto.jus.br), sob pena de devolução da mesma sem cumprimento. Ressalto que a guia de recolhimento das referidas custas deve ser impressa pelo próprio requerente, por meio do site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no link “Cálculo de Custas Judiciais”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1494D**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº 2008.0000.4817-0**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBARGANTE: SANTINONE HONÓRIO FERREIRA

ADVOGADO: Dr. Fabio Alves Fernandes OAB/TO 2635

EMBARGADO: PETROLEO SABBA S/A

ADVOGADO: Dr. Fabio Andresa Bastos OAB/SP 6706

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000287-79.2008.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1493D**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº 2007.0009.7834-3**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUINTA CERTA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA

REQUERENTE: PETROLEO SABBA S/A

ADVOGADO: Dr. Fabio Andresa Bastos OAB/SP 6706

REQUERIDO: SANTINONE HONÓRIO FERREIRA

ADVOGADO: Dr. Fabio Alves Fernandes OAB/TO 2635

REQUERIDO: AUTO POSTO SELEÇÃO

REQUERIDO: ANTONIO TADEU DE SOUZA LIOCARDIO

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: "Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000130-43.2007.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198."

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1492D**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº 2012.0003.2999-6**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAIS

EXEQUENTE: TECIDOS TITA LTDA

ADVOGADO: Dr. Paulo Marques da Costa

EXECUTADO: BARCELOS E SILVA LTDA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: "Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001962-38.2012.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198."

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1491D**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº 2008.0001.7040-9**

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: ALAN BATISTA ALVES

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: Dr. Marcos Antonio de Sousa OAB/TO 834

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: "Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000248-82.2008.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198."

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1529RP**

Ficam as partes por seus advogados, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº. 2008.0000.8584-3**

AÇÃO: CAUTELAR DE ARRESTO

REQUERENTE: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE

ADVOGADO: Dra. Talyanna Barreira Leobas de França Antunes – OAB/TO 2144

REQUERIDO: CR ALMEIDA S.A ENGENHARIA DE OBRAS

ADVOGADO: Dra. Márcia Caetano de Araújo – OAB/TO 1777

REQUERIDO: CONSTRUTORA PADRE LUSO

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000266-06.2008.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 09 de dezembro de 2014. Rafael Pereira Santana. Servidor autorizado”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1528RP**

Ficam as partes por seus advogados, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº. 2010.0008.5670-1**

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EMBARGANTE: REGINALDO COELHOR DE OLIVEIRA

ADVOGADO: Dr. Marcos Antonio de Sousa – OAB/TO 834

EMBARGADO: UNIÃO

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000662-12.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 09 de dezembro de 2014. Rafael Pereira Santana. Servidor autorizado”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1527RP**

Ficam as partes por seus advogados, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº. 2011.0005.6772-4/0**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBARGANTE: REGINALDO COELHOR DE OLIVEIRA

ADVOGADO: Dr. Marcos Antonio de Sousa – OAB/TO 834

EMBARGADO: UNIÃO

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000539-77.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 09 de dezembro de 2014. Rafael Pereira Santana. Servidor autorizado”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1526RP**

Ficam as partes por seus advogados, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº. 2009.0005.8275-6/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADO: TL GARCIA-ME/TERMA LUCIA GARCIA COELHO

ADVOGADO: Dra. Flavio Correia Ferreira – OAB/TO 5516

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000233-79.2009.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-



Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 09 de dezembro de 2014. Rafael Pereira Santana. Servidor autorizado”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1525RP**

Ficam as partes por seus advogados, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº. 2011.0006.8066-0/0**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBARGANTE: TL GARCIA/TERMA LUCIA GARCIA COELHO

ADVOGADO: Dra. Lorena Bastos Pires de Sousa OAB/TO1627

EMBARGADO: UNIÃO

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000556-16.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 09 de dezembro de 2014. Rafael Pereira Santana. Servidor autorizado”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1523/14C**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. Autos nº 2008.0004.8676-7/0**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR DE ARRRESTO

REQUERENTE: PALMAS RENT A CAR VEICULOS LTDA

ADVOGADO: Dr. Paulo Roberto de Oliveira e Silva, OAB/TO 496

REQUERIDO: C R ALMEIDA S.A ENGENHARIA DE OBRAS

ADVOGADO: Dra. Márcia Caetano de Araújo, OAB/TO 1.777

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000270-43.2008.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 09 de dezembro de 2014. Creuzilene dos Santos Lima – Técnica Judiciária.”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº1520/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº 2010.0002.6459-6**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: CONSORCIO SCANIA

ADVOGADO: Dra. Maria José Moraes de Paula e Silva – OAB/SP 123405

REQUERIDO: JEFERSON DE SOUSA PIRES

ADVOGADO: Dr. Josias Pereira da Silva – OAB/TO 1677

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000675-11.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº1519/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº 2012.0002.4850-3/0**

**AÇÃO: DEPOSITO**

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO: Dra. Marinolia Dias dos Reis – OAB/TO 1597

REQUERIDO: MARIA LUZILENE RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: Dr. José Marcelino Sobrinho – OAB/TO 524B

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001974-52.2012.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº1518/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº 2012.0002.0131-0**

AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA

REQUERENTE: SELMA RIBEIRO DE SOUSA

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDO: INSS

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001958-98.2012.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº1517/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº 2011.0009.5939-8**

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: LENIA SANTANA RODRIGUES

ADVOGADO: Dr. José Hobaldo Vieira – OAB/TO 1722-A

REQUERIDO: MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S.S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000598-65.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº1516/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº 2012.0001.5289-1**

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: DORALICE SANTANA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DEFENSORIA PUBLICA

REQUERIDO: MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS – TO

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S.S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram

digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001976-22.2012.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº1515/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº 2010.0007.8902-8/0**

AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS – TO

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S.S. Rocha – OAB/TO 2268

REQUERIDO: DORALICE SANTANA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000024-57.2002.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº1514/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº 2010.0007.8902-8/0**

AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS – TO

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S.S. Rocha – OAB/TO 2268

REQUERIDO: DORALICE SANTANA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000024-57.2002.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº1513/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº 2010.0011.4871-9/0**

AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO

REQUERENTE: SHIRLENE MONICA DE ARRUDA

ADVOGADO: Dr. JEFTHER GOMES DE MORAIS OLIVEIRA – OAB/TO 2908

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS – TO

ADVOGADO: Dr. FLAVIANA MAGNA DE S.S. ROCHA – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000678-63.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº1512/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº 2007.0003.0763-5**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: UNIÃO

REQUERIDO: TL GARCIA - ME

REQUERIDO: TERMA LUCIA GARCIA COELHO

ADVOGADO: Dr. Stephane Maxwell da Silva Fernandes – OAB/TO 1791

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000122-66.2007.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº1511/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº 2012.0001.3041-3**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: UNIÃO

REQUERIDO: TL GARCIA - ME

REQUERIDO: TERMA LUCIA GARCIA COELHO

ADVOGADO: Dr. MARCOS ANTONIO DE SOUSA – OAB/TO 834

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001947-69.2012.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº1482/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº 2011.0005.6711-2/0**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIRO

REQUERENTE: REGINALDO COELHO

ADVOGADO: Dr. MARCOS ANTONIO DE SOUSA – OAB/TO 834

REQUERIDO: UNIÃO

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000539-77.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº1481/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº 2011.0005.6711-2/0**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO

REQUERENTE: TL GARCIA - ME

REQUERENTE: TERMA LUCIA GARCIA COELHO

ADVOGADO: Dra. LORENA BASTOS PIRES DE SOUSA – OAB/TO 1627

REQUERIDO: UNIÃO

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000538-92.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1480/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº 2010.0004.8344-1/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: UNIÃO

REQUERIDO: TERMA LUCIA GARCIA COELHO

REQUERIDO: TL GARCIA - ME

ADVOGADO: Dr. ADWARDYS BARROS COELHO – OAB/TO 2541

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000605-91.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1479/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº 2009.0005.8293-4**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: UNIAO

REQUERIDO: EDSON PEREIRA MARTINS

REQUERIDO: EDSON PEREIRA MARTINS & CIA LTDA

ADVOGADO: Não constituído nos autos

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000221-65.2009.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1478/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº 2007.0000.6768-5/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: CLAUDIO BARROSO DE SOUZA PEREIRA e outro

ADVOGADO: Dr. Sergio Menezes Dantas Medeiros – OAB/TO 1659

REQUERIDO: MANOEL LAURINDO DA SILVA

ADVOGADO: Não constituído nos autos

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000115-74.2007.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-

Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1477/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº 2011.0005.1888-0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: UNIÃO

REQUERIDO: FABIOLA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: Não constituído nos autos

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000558-83.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1476/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº 2012.0003.2874-4**

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: FRANCISCO DOURADO

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDO: INSS

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001959-83.2012.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1475/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº 2011.0002.8890-6/0**

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: G.B. DA SILVA CONFECÇÕES-ME

ADVOGADO: Dr. Paulo Cesar Monteiro Mendes Júnior – OAB/TO 1800

REQUERIDO: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: Dr. Osmarino José de Melo – OAB/TO 779

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000577-89.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1474/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº 2010.0010.7918-0/0**

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: Dr. Sergio Costantino Wacheleski – OAB/TO 1643  
 REQUERIDO: RAQUEL BRANDÃO DE SOUZA  
 ADVOGADO: Não constituído nos autos

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000658-72.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1473/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº 2010.0008.5670-1/0**

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
 REQUERENTE: ROSEMILTON ALVES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: Dr. Josias Pereira da Silva – OAB/TO 1677  
 REQUERIDO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA CRISTALANCIA - LTDA  
 ADVOGADO: Dr. Henrique Pereira dos Santos – OAB/TO 53-B

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000662-12.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1472/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº 2008.0002.3475-0/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 REQUERENTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A  
 ADVOGADO: Dr. OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779  
 REQUERIDO: WELLINGTON JUSTINO FERREIRA, RENTO JUSTINO FERREIRA FILHO E LATICINIO BOM LEITE LTDA  
 ADVOGADO: Não constituído nos autos.

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000286-94.2008.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1471/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº 2010.0005.6342-9/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL  
 REQUERENTE: UNIÃO  
 REQUERIDO: ELIANE MARTINS NUNES ALENCAR  
 REQUERIDO: E.M NUNES ALENCAR & CIA LTDA  
 ADVOGADO: Dr. Josias Pereira da Silva – OAB/TO 1677

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram

digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000600-69.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1470/RP**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº 2010.0008.5739-2**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: ALOISIO JOSÉ FRANTZ e outro

ADVOGADO: Dra. FRANCELURDES DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – OAB/TO 4228

REQUERIDO: PEDRO BENICIO DAMASCENO e outros

ADVOGADO: Dr. ORLANDO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO – OAB/TO 1785

REQUERIDO: SIRLEU PACHECO DE LIMA e outros

ADVOGADO: Dr. PAULO CESAR MONTEIRO MENDES JUNIOR – OAB/TO 1800

REDQUERIDO: MARIA RIBEIRO DE SOUSA

ADVOGADO: Dra. DARCI MARTINS MARQUES – OAB/TO 1785

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000016-12.2004.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

## **1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM EXPEDIENTE N.630/14 – PK**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

#### **Autos n.2007.0005.7195-2 (5494/07)**

Ação: Interdição

Requerente: Isabel Dias Pereira

Advogado: Washington Luis Campos Ayres – AOB-TO 2613

Requerida: Sebastiana Maria Miranda

Advogado- Maria do Carmo Bastos Pires OAB-TO 1873

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. **5000160-78.2007.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.12.2014.

#### **BOLETIM EXPEDIENTE N.629/14 – PK**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

#### **Autos n. 2011.0000.9809-0 (7764/11)**

Ação: Execução de Alimentos

Requerente: J. V. C. S. A., rep. por LUCIANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Advogado: DR. MARTONIO RIBEIRO SILVA – OAB/TO 4139

Requerido: DELIVARG ALVES DA SILVA

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. **5000674-89.2011.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS**



ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.12.2014.

### **BOLETIM EXPEDIENTE N.628/14 – PK**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

#### **Autos n.2005.0004.0779-0 (4417/06)**

Ação: Inventário

Requerente: Maria Vieira Neta de Sousa

Advogado- Paulo César Monteiro Mendes Júnior OAB-TO

Requerido: Espólio de Irineu Pereira de Sousa

Interessada: Marizete dos Santos Cunha

Advogado- Dr. Sérgio Artur Silva OAB-TO 3469

Interessados: Iriane Costa de Sousa e Geovane Costa de Sousa

Advogado: Sebastião Luis Vieira Machado OAB-TO 1745-B

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. **500062-30.2006.827.2713**.

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.12.2014.

## **Juizado Especial Cível e Criminal**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE - I**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

#### **Nº AÇÃO: 2012.0003.5845-7**

REQUERENTE: UERISVALDO SILVA SANTOS

ADVOGADO: RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – OAB/TO 4228

REQUERIDO: ICETT – INSTITUTO DE CURSOS ESPECIALIZADOS NO TRÂNSITO E TRANSPORTES

ADVOGADO: FABIO ALVES FERNANDES – OAB/TO 2635

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5002031-70.2012.827.2713, e após, a publicação deste acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 09 de dezembro de 2014. Ivonete da Silva Garcia Ferreira – Téc. Judiciário.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE - I**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

#### **Nº AÇÃO: 2011.0006.2920-7 – AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS**

REQUERENTE: MARCOS ANTONIO DE SOUSA

ADVOGADA: FABIA RENATA BORGES CAVALCANTE – OAB/TO 4688

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: MICHELLE CORREA RIBEIRO MELO – OAB/TO 3774

INTIMAÇÃO: SENTENÇA FL. 57. (...) Ante o exposto, amparada no art. 794, inc. I do CPC JULGO EXTINTO o presente feito. Expeça-se alvará. Intime-se o requerente para comparecer em cartório a fim de retirar o referido. Após, arquivem-se com as cautelas de praxe. P. R. Intimem-se. Colinas do Tocantins, 04 de novembro de 2014. José Carlos Ferreira Machado – Juiz Substituto – JECC.”

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE/R**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

#### **Nº AÇÃO: 2011.0008.1691-0 / 0 RECLAMAÇÃO - Cível**

REQUERENTE: CLEOMAR NERES DE SOUSA

ADVOGADO: ANTONIO ROGÉRIO BARROS DE MELLO OAB/TO 4159

REQUERIDO: EDNA TELMA OLIVEIRA MORAES

REQUERIDO: HAMILTON SANTOS MORAES

INTIMAÇÃO: “Ante o exposto, **JULGO EXTINTOS** os presentes autos, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do CPC c/c art. 51, caput, da Lei 9.099/95. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios (arts. 54 e 55 da Lei 9.099/95). P. R. I. Transitada em julgado, archive-se. Colinas do Tocantins/TO, 27 de novembro de 2014”. José Carlos Ferreira Machado- Juiz de Direito- Substituto Automático.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE/R**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2010.0001.7244-6 / 0 RECLAMAÇÃO- Cível**

REQUERENTE: CLEUCIR FRAPORTTI

ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL – OAB/TO 2541

REQUERIDO: PRODUÇÃO E COMERCIO DE SEMENTES NOVA LTDA

ADVOGADO: ROGÉRIO DE BARROS CURADO OAB/MT 109444

INTIMAÇÃO: “Ante o exposto, **ACOLHO PARCIALMENTE OS PEDIDOS DO AUTOR**, para determinar que os valores depositados em juízo, mais precisamente a importância de R\$ 2.077,50 (dois mil, e setenta e sete reais e cinquenta centavos), sejam revertidos em favor do autor, com as atualizações necessárias. Condeno ainda a empresa requerida **FOSPLAN Com. E Ind. De Produtos Agropecuários – TERRAFÓS** a indenizar o autor, **Edirlei Ferreira dos Santos**, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), referentes aos gastos operacionais, corrigido monetariamente pelo INPC, a partir do efetivo desembolso e juros de mora de 1% ao mês, incidentes a partir da citação/intimação. Com isso resolvo o mérito da demanda, nos termos do artigo 269, I do CPC. Isento de custas e honorários, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95. Após trânsito em julgado, intime-se a parte autora para requerer o cumprimento de sentença no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do feito com as cautelas legais de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Colinas do Tocantins 25 de novembro de 2014. José Carlos Ferreira Machado- Juiz de Direito- Substituto Automático.

## **GURUPI**

### **Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial o réu, que por este juízo e Escrivania da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tramita Ação Penal n.º 0004482-58.2014.827.2722, que a Justiça Pública como autora move contra WESLEY DA SILVA PINHEIRO, brasileiro, divorciado, locutor de rádio, nascido aos 04/11/1981 em Gurupi – TO, filho de Valdeci Pinheiro Gomes e Gildênia Maria Fonseca da Silva, que chegue ao conhecimento DO CITADO, expediu-se o presente edital, ficando assim, citado para responder a acusação, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, na qual se acha denunciado como incurso nas sanções do art. 21 do Dec. Lei n.º 3.688/41 c/c art. 5.º, III e art. 7.º, I da Lei 11.340/06, mediante advogado constituído, não tendo advogado lhes será nomeado um Defensor Público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 5 de dezembro de 2014. Eu, Fábila Soares Siriano, Técnica Judiciária, lavrei o presente. Adriano Gomes de Melo Oliveira, Juiz de Direito.

## **MIRACEMA**

### **1ª Vara Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº:2011.0011.1630-0 (4953/11)**

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: LUIZ COELHO SOBRINHO

ADVOGADA: DRA. SUYANNE MASELLE ABREU E COELHO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS –TO.

ADVOGADO: DR. GUSTAVO AMATO PISSINI

ADVOGADA: DRA. CLEZIA AFONSO GOMES

ADVOGADA: DRA. SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas da Sentença de fls. 100/103 a seguir transcrita. SENTENÇA: “... ISTO POSTO, **JULGO PROCEDENTE** a ação cautelar movida por LUIZ COELHO SOBRINHO E SUA MULHER contra BANCO DO BRASIL S/A, tornando definitiva a medida liminar concedida. Condeno o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários do patrono dos autores que fixo em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) na forma do disposto no art. 20, § 4º do CPC, considerando o trabalho desenvolvido ao deslinde da questão. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Miracema do Tocantins, 10 de novembro de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”

**AUTOS Nº:2011.0011.1631-9 (4952/11)**

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: LUIZ COELHO SOBRINHO

ADVOGADA: DRA. SUYANNE MASELLE ABREU E COELHO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS –TO.

ADVOGADO: DR. GUSTAVO AMATO PISSINI

ADVOGADA: DRA. CLEZIA AFONSO GOMES

ADVOGADA: DRA. SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas da Sentença de fls. 95/98 a seguir transcrita. SENTENÇA: "... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE a ação cautelar movida por LUIZ COELHO SOBRINHO E SUA MULHER contra BANCO DO BRASIL S/A, condenando o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários do patrono dos autores que fixo em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma do disposto no art. 20, § 4º do CPC, considerando o trabalho desenvolvido ao deslinde da questão. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Miracema do Tocantins, 10 de novembro de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito"

**AUTOS Nº: 2011.0011.5426-1 (4966/11)**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: LUIZ COELHO SOBRINHO

REQUERENTE: ANTONIA RODRIGUES COELHO

ADVOGADO: DR. PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL

ADVOGADO: DRA. SUYANNE MASELLE ABREU E COELHO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS –TO.

ADVOGADO: DR. GUSTAVO AMATO PISSINI

ADVOGADA: DRA. CLEZIA AFONSO GOMES

ADVOGADA: DRA. SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas da Sentença de fls. 128/131 a seguir transcrita. SENTENÇA: "... ISTO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a AÇÃO REVISIONAL, movida por LUIZ COELHO SOBRINHO E ANTÔNIA RODRIGUES COELHO contra o BANCO DO BRASIL S/A, para conceder aos autores o recálculo da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 97/01031-6, com a aplicação dos juros na forma ali solicitada, o afastamento do ano comercial de (360 dias) para ser adotado o ano civil de (365 dias) para o cálculo da taxa de juros proporcionais, bem como a declaração de nulidade das cláusulas de encargos financeiros e inadimplementos, e ainda a condenação do requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) do valor do débito apurado, considerando o trabalho desenvolvido ao deslinde da questão. Deixo de condenar o requerido, por danos morais, vez que entendo serem os mesmos indevidos, haja vista que os requerentes não demonstraram nenhuma situação pela qual tenham passado em decorrência da dívida, que possa ser considerada como merecedora de tal indenização, tais como: situação humilhante, vexatória ou degradante afrontando assim à moral, podendo aí sim exigir, na Justiça, reparação do dano moral causado. Portanto, não havendo a comprovação de qualquer ofensa aos princípios de ordem moral, tais como os que se referem à liberdade, à honra, à sua pessoa ou à sua família indefiro tal pedido. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Miracema do Tocantins, 10 de novembro de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito"

**AUTOS Nº: 2569/00**

AÇÃO: DESPEJO CUMULADA COM COBRANÇA DE ALUGUÉIS EM ATRASO

REQUERENTE: UNIÃO OPERÁRIA ARTISTICA MIRACEMENSE

ADVOGADO: DR. JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS

REQUERIDO: UMBELINA DE O. SOUSA, JOÃO LINO DE SOUSA E PEDRO MENDES DA ROCHA

ADVOGADO: DR. CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada da Sentença de fls. 136/137 a seguir transcrita. SENTENÇA: "... Com fulcro no art. 269, III, do Código de Processo Civil, homologo o acordo celebrado, de fls. 133/34, e declaro extinto este processo, com julgamento de mérito, em relação à requerente e requerido Pedro Mendes da Rocha. As partes arcam com os honorários dos respectivos advogados, conforme termos do acordo. Condeno a autora ao pagamento das custas finais, com fundamento no artigo 26 do Código de Processo Civil, ficando a execução dos ônus sucumbenciais limitada ao comando emergente do artigo 12 da Lei 1060/50. Autorizo o desentranhamento dos documentos mediante substituição por cópias e recibo nos autos. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Tocantínia, em 06 de outubro de 2005. (As) Drª. Lilian Bessa Olinto – Juíza de Direito".

**PALMAS**  
**Diretoria do Foro****PORTARIA****PORTARIA Nº 160 /2014**

A Excelentíssima Senhora **FLÁVIA AFINI BOVO**, Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 301, "b", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça deste Estado, que estabelece feriado no Poder Judiciário do Estado do Tocantins no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

**CONSIDERANDO** as disposições insertas no art. 42, da Lei Complementar nº. 10/96 e no Regimento Interno deste Foro nesse sentido;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento das serventias desta Comarca da Capital e, bem assim, os serviços considerados essenciais nesse interregno;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a Escala do Plantão do Recurso Natalino do ano de 2014;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Escala do Plantão do Recurso Natalino do ano de 2014 da Comarca de Palmas, para melhor prestação jurisdicional, que ficará da seguinte forma:

<b>PROTOCOLO</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Edilma S. M. R. Machado	1º período	Responde
Maria Aparecida M. Barros	2º período	
<b>DISTRIBUIÇÃO</b>		
Marinete F. de Andrade	1º período	Responde
Liliana Xavier D. Telles	2º período	Responde
<b>CONTADORIA</b>		
Cleyjane Moura da Cunha	Integral	
	<b>4ª VARA CÍVEL</b>	
Rouseberk Ernane Siqueira	1º período	Responde
Sharlessandra B. Lima	2º período	Responde
Alcides F. Martins Trindade	1º período	
Wendel Quixabeira da Silva	2º período	Responde
Rafaela M. S. de Castro	Integral	Assessora
<b>1ª VARA CRIMINAL</b>		
Herícelia da S. A. Borges	1º período	Responde
Renato Rodrigues de Souza	2º período	
Luciana Antunes M. Leite	2º período	Assessora
Jeniffer Daiana dos S. Alves	Integral	Assessora

<b>OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>PERÍODO</b>
João C. de Abreu Júnior	1º Período
Janete de Almeida Gomes	1º Período
Max Del Bessa Olinto	2º Período
Paulo Hernandes dos Santos	2º Período

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Palmas-TO, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, aos cinco (05) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatorze (2014).

**FLÁVIA AFINI BOVO**  
Juíza Diretora do Foro

**4ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ÀS PARTES****AUTOS Nº: 2009.0011.5594-0 – AÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR

REQUERIDO: ENIVALDO ANTONIO CHIESA

ADVOGADO(A):

**INTIMAÇÃO:** “Fica a parte Requerente intimada a juntar o extrato dos valores a serem levantados pelo Alvará Judicial**AUTOS Nº: 2010.0005.2245-5 – AÇÃO EXECUÇÃO**

REQUERENTE: INDÚSTRIAS MARRUCCI LTDA

ADVOGADO(A): MARIA PAULA ROSSETI BORGES E NATHALIA MACEDO CESAR

REQUERIDO: PALMAS TRATOR COMERCIO DE PEÇAS LTDA

ADVOGADO(A):

**INTIMAÇÃO:** “Fica a parte Requerente intimada a recolher a locomoção do oficial de justiça**AUTOS Nº: 2010.0005.2245-5 – AÇÃO EXECUÇÃO**

REQUERENTE: INDÚSTRIAS MARRUCCI LTDA

ADVOGADO(A): MARIA PAULA ROSSETI BORGES E NATHALIA MACEDO CESAR

REQUERIDO: PALMAS TRATOR COMERCIO DE PEÇAS LTDA

ADVOGADO(A):

**INTIMAÇÃO:** “Fica a parte Requerente intimada a recolher a locomoção do oficial de justiça**AUTOS Nº: 2010.0009.1968-1 – AÇÃO REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE: JOSE NEWTON RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO(A): LUISMAR OLIVEIRA DE SOUSA

REQUERIDO: LOJAS ECONOMIA

ADVOGADO(A):ALEXANDRE ABREU AIRES JUNIOR

**INTIMAÇÃO:** “Ficam as partes intimadas para a audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 25/03/2015 as 14 hs”**AUTOS Nº: 2009.0001.2508-8 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: AYMORE, CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO

REQUERIDO: MARCOS PAULO DE ARAUJO

ADVOGADO(A):

**INTIMAÇÃO:** “Fica a parte Requerente intimada a Retirar o Alvará Judicial**5ª Vara Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****INTIMAÇÕES ÀS PARTES**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Ação: Obrigação de Fazer – 2008.0001.9564-9**

Requerente: LIETHEN DE LIMA PRIMO e OCACIRA RACHEL DE SOUZA LEÃO ARAÚJO PRIMO

Advogado: RUBENS DÁRIO LIMA CÂMARA e LUANA GOMES COELHO CÂMARA

Requerido: BANCO ABN AMRO REAL S/A

Advogado: MARCO ANDRÉ HONDA FLORES

**INTIMAÇÃO:** “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.2041-08.2008.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 05 de dezembro de 2014. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.**Ação: Cobrança – 2009.0002.0710-6**

Requerente: CONSTRUTORA COLUMBIA LTDA

Advogado: BOLÍVAR CAMELO ROCHA

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: ADRIANA MAURA DE TOLEDO LEME PALLAORO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.4398-24.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 05 de dezembro de 2014. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

**Ação: Cobrança – 2009.0008.3486-0**

Requerente: FERNANDA LUSTOSA NOVAIS COLINO

Advogado: FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO

Requerido: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.4403-46.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 05 de dezembro de 2014. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

**Ação: Cobrança – 2010.0002.2831-0**

Requerente: ANA KIYO TSUNODA

Advogado: MURILO SUDRÉ MIRANDA e BERNARDINO DE ABREU NETO

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5134-08.2010.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 05 de dezembro de 2014. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

**Ação: Ordinária – 2010.0006.8821-3**

Requerente: BÁRBARA SILVEIRA VENTURA

Advogado: ROGÉRIO GOMES COELHO

Requerido: UNIMED DE PALMAS/TO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Advogado: ARISTÓTELES MELO BRAGA e ALEXSANDER SANTOS MOREIRA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5137-60.2010.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 05 de dezembro de 2014. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

**Ação: Reparação de Danos Morais e/ou Materiais – 2010.0009.5640-4**

Requerente: LÍVIA GOMES COELHO

Advogado: TIAGO SOUSA MENDES

Requerido: CELTINS – COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: WALTER OHOFUGI JÚNIOR

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5143-67.2010.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012

no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 05 de dezembro de 2014. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

**Ação: Revisional de Contrato Bancário – 2011.0001.7677-6**

Requerente: ALONSO LUSTOSA MACHADO

Advogado: ALINE FONSECA COSTA

Requerido: BANCO ITAUCARD S/A

Advogado: NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA e CELSO MARCON

**INTIMAÇÃO:** “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 501.2302-27.2011.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 05 de dezembro de 2014. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

**Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.**

**Ação: 2010.0007.8311-9 – Ação Monitória.**

Requerente: Nick Auto Peças e Parabrisa LTDA.

Advogado: Francisco Gilberto Bastos de Souza.

Requerido: Tacyelle Helena Ferreira de Souza.

Advogado: Não Constituído.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. **5005088-19.2010.8272729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 05 de dezembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

**Ação: 2010.0003.6992-4 – Busca e Apreensão.**

Requerente: Banco Finasa BMC S/A.

Advogado: José Martins e Fabrício Gomes.

Requerido: Josiel Almeida.

Advogado: Não Constituído.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005090-86.2010.8272729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” **ADVERTÊNCIA:** “É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006.” Palmas/TO, 18 de novembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

**Ação: 2010.0003.6897-9 – Ação Monitória.**

Requerente: Crecrisa Revestimentos Ceramicos S/A.

Advogado: Fernando Kesting Medeiros, Luciana Avena de Oliveira e Larissa Margareth Goncho.

Requerido: Vale e Vale LTDA.

Advogado: Rubens Luiz Martinelli Filho.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005089-04.2010.8272729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” **ADVERTÊNCIA:** “É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006.” Palmas/TO, 05 de dezembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

**Ação: 2007.0004.8119-8 – Ação de Rescisão Contratual.****Requerente:** Romildo Tsutomu Nakakogue.**Advogado:** Germiro Moretti.**Requerido:** Natanael Moura dos Santos.**Advogado:** Rosana Rodrigues Martins Borges e Cícero Augusto Martins Batista.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001523-52.2007.8272729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” **ADVERTÊNCIA:** “É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006.” Palmas/TO, 05 de dezembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

### **4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº 2008.0000.9534-2/0**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: FLORACI RESPLANDES TORRES

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

REQUERIDO: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: VINICIUS PINHEIRO MARQUES

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5002013-40.2008.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 02 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves de Barros, o digitei.

**AUTOS Nº 2008.0011.1138-4/0**

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: SINDARE-SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5002016-92.2008.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 02 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

**AUTOS Nº 2008.0006,5872-0/0**

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: SINDARE- SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5002014-25..2008.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 02 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

**AUTOS Nº 2009.0007.4443-8/0**

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: DORACI LOBO BARRETO E OUTROS

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO PREOCURADORIA GERAL DO ESTADO



INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004316-90.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 02 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros, Técnica Judiciária, o digitei.

**AUTOS Nº 2009.0012.2951-0**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO SILVA DIAS

ADVOGADO: CLEVER HONORIO CORREIRA DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004302-09.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 02 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

**AUTOS Nº 2010.0006.6471-3/0**

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ADRIANA FERREIRA JACOBINA E OUTROS

ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMNETO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005020-69.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 02 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

**AUTOS Nº 2009.0003.8537-3/0**

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: SOLON DUALIBE NETO E OUTROS

ADVOGADO: MARCOS FERREIRA DAVI

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004343-73.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 02 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

**AUTOS Nº 2009.0003.8535-7/0**

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: SOLON DUALIBE NETO E OUTROS

ADVOGADO: MARCOS FERREIRA DAVI

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004342-88.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 02 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves de Barros Técnica Judiciária, o digitei.

**AUTOS Nº 2008.0010.7489-6/0**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: SOLON DUALIBE NETO E OUTROS

ADVOGADO: MARCOS FERREIRA DAVI

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004341-06.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 02 dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves de Barros Técnica Judiciária, o digitei.

**AUTOS Nº 2008.0011.1089-2/0**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLICIA E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO ESTADO DO TOCANTINS-

ADVOGADO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUZA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5002024-69.2008.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 02 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Aves Barros Técnica Judiciária o digitei.

**AUTOS Nº 209.0003.1022-5/0**

AÇÃO:IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLICIA E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO TOCANTINS-AOPEMETO

ADVOGADO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004331-59.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 02 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

**AUTOS Nº: 2009.0005.7701-2/0**

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE:ALCIMAR LOPES MACEDO

ADVOGADO: THIAGO ARAGÃO KUBO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004582-18.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 02 dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

**AUTOS Nº:2007.0004.4055-6/0**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: MARCIO PINHEIRO DA ROCHA

REQUERENTE SUELI JUSTINO DA SILVA

ADVOGADO: LYCIA CRISTINA MARTINS SMITH VELOSO / AIRTON JORGE DE CASTRO DE CASTRO

REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001510-53.2007.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 02 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves de Barros Técnica Judiciária, o digitei.

**AUTOS Nº 2010.0007.8302-0/0**

AÇÃO: REPTIÇÃO DE INDÉBITO

REQUERENTE: SIPÓCITO-SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: CLEVER HONÓRIO DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005033-68.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 02 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária o digitei.

## **PALMEIRÓPOLIS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

#### **ASSISTENCIA JUDICIARIA**

#### **EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO- Por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias**

2ª VEZ

A Drª. Ana Paula Araújo Toríbio, Juíza de Direito desta Comarca de Palmeirópolis - To, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania Cível tramita os Ação de Interdição, Autos nº 0000332-10.2014.827.2730, requerido por Deuzimar Medrado de Abreu e Sirlei Oliveira de Sá, e interditando Lucas Oliveira Medrado e por sentença proferida pela MMª. Juíza de Direito desta Comarca, datada de 18/11/14, foi decretada a interdição de LUCAS OLIVEIRA MEDRADO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 935.566 SSP/TO e do CPF nº 025.063.911-42, filho de Deuzimar Medrado de Abreu e de Sirlei Oliveira de Sá, residente e domiciliado residentes e domiciliado na Avenida Praião, nº 167, centro, São Salvador do Tocantins -TO, sendo nomeados seus curadores DEUZIMAR MEDRADO DE ABREU, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador do RG nº 288.468 SSP - TO e inscrito no CPF sob o nº 494.037.531-53 e, SIRLEI OLIVEIRA DE SÁ, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 3966970, SSP - TO, e CPF nº.87868814187, residentes e domiciliados na Avenida Praião, nº 167, centro, São Salvador do Tocantins -TO, para que possa gerir e representar o interditado nos atos da vida civil. Sentença: “Desse modo, e por o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE LUCAS OLIVEIRA MEDRADO, declarando sua incapacidade civil total, nomeando como seu curador seus pais, os requerentes, DEUZIMAR MEDRADO DE ABREU E SIRLEI OLIVEIRA DE SÁ, produzindo desde já seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos arts. 1.184 e 1.188 do Código de processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Destaque-se data para os curadores assinarem o compromisso acima determinado. Condeno o Estado do Tocantins, em honorários que arbitro no importe de R\$ 1000,00 em favor do Advogado nomeado curador especial. Sem custas em razão da assistência judiciária gratuita. Saindo todos intimados. Ana Paula Araújo Toríbio, Juíza de Direito”. Este edital deverá ser publicado por três vezes no Diário da Justiça, sendo essa a primeira vez, com intervalo de 10 (dez) dias, sob os auspícios da Justiça gratuita e para que ninguém negue ignorância deverá ser afixado no placar do Fórum local, na forma legal. Palmeirópolis -To, ao 05 de dezembro de 2014. Divina Helena de Almeida Silva, Técnica Judiciária de 1ª Instancia, o digitei.

## **PARAÍSO**

### **2ª Vara Cível, Família e Sucessões**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº 2012.0005.3377-1/0 – Regulamentação de Guarda - Cível**

Requerente: Anelise Lovato da Rocha

Requerido: André da Costa Estefani

Adv. Dr. José Renato Silva Carvalho Junior- OAB/SE 6410

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica o advogado das partes INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002365-50.2012.827.2731** em que após a publicação desse acontecimento os autos físicos serão baixados por digitalização. Paraíso do Tocantins, 05/12/2014. Eu, Ariadne Lacerda Marinho, estagiária digitei.

### **Juizado Especial Cível e Criminal**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº 2011.0012.1441-8 / AÇÃO DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: JADSON CLEYTON DOS SANTOS SOUSA

ADVOGADO: Dr. Jadson Cleyton dos Santos – OAB-TO 2236

REQUERIDO (A): BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADO: Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei – OAB-TO 21678

ATO ORDINATÓRIO: “Intimo as partes e advogados dos autos supracitado para que fiquem cientes de que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no SISTEMA E-PROC/TJTO, nos termos da Instrução Normativa 7/2012, sob 5000685-64.2011.827.2731, sendo que sua tramitação será exclusivamente por essa forma e que o físico será arquivado e não poderá ser movimentado. Paraíso do Tocantins/TO, 04 de dezembro de 2014.(ass) Bethânia Alves B. C. Araújo – Técnica Judiciária.”

#### **Autos nº 1.280/04 / EXECUÇÃO**

REQUERENTE: ISABEL ARAÚJO DE SOUZA

ADVOGADO: Dr. José Pedro da Silva – OAB-TO 486

EXECUTADO (A): OTACÍLIO COSTA FILHO

ADVOGADO: Dr. Raphael Brandão Pires – OAB-TO 4094

ATO ORDINATÓRIO: “Intimo as partes e advogados dos autos supracitado para que fiquem cientes de que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no SISTEMA E-PROC/TJTO, nos termos da Instrução Normativa 7/2012, sob 5000072-88.2004.827.2731, sendo que sua tramitação será exclusivamente por essa forma e que o físico será arquivado e não poderá ser movimentado. Paraíso do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2014.(ass) Bethânia Alves B. C. Araújo – Técnica Judiciária.”

## **PEDRO AFONSO**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2012.0002.3180-5 /0– EPROC Nº5000785-76.2012.827.2733**

**AÇÃO- CONCESSÃO DE AUXÍLIO**

Requerente: MARIA PAIXÃO ALVES DA SILVA

Advogado: ARIANE DE PAULA MARTINS-OAB-TO-4130

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

Advogado: EDUARDO PRADO DOS SANTOS-OAB-1379366

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000785-76.2012.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

##### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº 2011.0009.3410-7/0– EPROC Nº 5000240-40.2011.827.2733**

**AÇÃO- REIVINDICATÓRIA**

Requerente: ELIZEU ALVES BENICIO

Advogado: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI-OAB-TO-3685

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

Advogado: EDUARDO PRADO DOS SANTOS-OAB-1379366

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000240-40.2011.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

##### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2008.0000.7879-0/0– EPROC Nº5000096-71.2008.827.2733**

**AÇÃO- REIVINDICATÓRIA**

Requerente: MARIZA BATISTA RODRIGUES

Advogado: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI-OAB-TO-3685

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

Advogado: EDUARDO PRADO DOS SANTOS-OAB-1379366

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000096-71.2008.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase

**“baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº 2011.0009.5212-1/0– EPROC Nº5000239-55.2011.827.2733**

**AÇÃO- EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

Requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO MP 77307

Requerido: ARLEY GELMINI

Advogado:

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000239-55.2011..827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase **“baixa por digitalização”**. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº 2007.0005.3336-8 /0– EPROC Nº 5000079-69.2007.827.2733**

**AÇÃO- MONITÓRIA**

Requerente: SONORA AUTO PEÇAS

Advogado: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS –OAB-TO-3138

Requerido: FRANCISCO GONZAGA REIS

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB-TO-906

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número. **5000079-69.2007.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase **“baixa por digitalização”**. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº 2009.0002.5701-4 /0– EPROC Nº 5000002-36.2002.827.2733**

**AÇÃO- POPULAR**

Requerente: RAIMUNDO ARRUDA PINHEIRO

Advogado: MARCELO MARTINS BELARMINO-OAB-TO-1923-A

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO

Advogado: PETERSON LIMA FERREIRA-OAB-TO-5485

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número.**5000002-36.2002.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase **“baixa por digitalização”**. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº 2008.0001.2701-5 /0– EPROC Nº5000093-19.2008.827.2733**

**AÇÃO- MONITÓRIA**

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: SILAS ARAUJO LIMA-OAB-TO-1738

Requerido: JEREMIAS GARCIA SOARES

Advogado: JOÃO INÁCIO DA SILVA NEIVA-OAB-TO-854B

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000093-19.2008.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase **“baixa por digitalização”**. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº 2009.0008.8300-4/0– EPROC Nº5000127-57.2009.827.2733**

**AÇÃO- SÚMRIA**

Requerente: JULIA BARBOSA DA SILVA

Advogado: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL-OAB-TO-3671A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado: EDUARDO PRADO DOS SANTOS-OAB-AGU-1379366

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000127-57.2009.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****DIGITALIZAÇÃO****AUTOS: Nº 2008.0001.8522-0/0 - FAMILIA**

AÇÃO- Interdição

Interditando: Maria da Paixão Miranda dos Santos

Rep. Jurídico: 29479-GO PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI

Interditado: Samuel Blayer Miranda dos Santos

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000139-82.2010.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

**DIGITALIZAÇÃO****AUTOS: Nº 2008.00005853-6/0 –FAMILIA**

AÇÃO- Adoção

Requerente: Analia Brito Xavier

Rep. Jurídico: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Requerido: Iasmim Bzerra dos Santos (menor)

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000042-08.2008.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

**PEIXE****1ª Escrivania Criminal****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AÇÃO PENAL Nº 2008.0002.2623-4**

Denunciados: MOACIR SOPRAM

**Fica(m) as partes abaixo identificadas, intimadas do ato que segue:**

Advogado(a)s: ROGERIO BERNARDES MACHADO OAB/GO 20.454 E LUANA APARECIDA VIEIRA OAB/GO 34.737

Ficam as partes Requeridas por intermédio de seus advogados INTIMADAS de que os autos supramencionado foram transformado do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob nº 5000054-19-2008-827-2734. Após esta Publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. INTIMADAS ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no ep-proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

## **PORTO NACIONAL**

### **1ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

#### **AUTOS/AÇÃO: 2007.0006.2736-2/ ÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Requerente: AGROCETE IND. E COM DE PROD AGROP LTDA

Advogado (A): Dra. PRISCILA DE FIQUEIREDO NETTO-OAB/PR 31.662

Requerido: CARLOS EDUARDO LAVRATTIZANON

Advogado (a):

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FOLHA(S) 230v: Diante do exposto, deixo de fixar honorários, devido a parte executada arcar com as eventuais custas pendentes. Fica deferido desde já o desentranhamento do (s) título(s) executivo(s) em prol da parte executada, mediante a permanência de cópia nos autos e sob recibo. Também, as providências necessárias para baixa da(s) constrição (ões) / bloqueio(s). Após, arquivem-se com as respectivas abaixas 144..Porto Nacional, 29 outubro de 2014. Adhemar Cháfalo Filho Juiz de Direito em substituição.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

#### **AUTOS/AÇÃO: 2012.0005.4170 – 0 – ORDINÁRIA**

Requerente: JORGE LUZ PIVA E OUTRA

Procurador (A): DR. ADROALDO G. S. SILVEIRA. OAB/RS: 34080

Requerido: PAULO MOKFA E OUTRA

Procurador: DR. RANGEL VELY ARRUDA DE OLIVEIRA - OAB/GO: 34403

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA FLS. 565/567: “Isso posto, deixo de conhecer os Embargos de Declaração interpostos pela embargante, por não estarem presentes os requisitos para a sua admissibilidade. Embargos de Declaração sem custas e honorários advocatícios. Os assuntos trazidos à baila pelos litigantes encerram matéria meritória cujo deslinde deve ser antecedido de oportunidade para produção de provas que ainda não se encontram no bojo do processado, de modo que ficam relegados para o momento oportuno. Diante do exposto e nos termos do artigo 331, § 2º do Código de Processo Civil, declaro saneado o presente processo. Defiro as provas úteis já requeridas ou que vierem a ser. Fixo como ponto controvertido, dentre as partes, o fato da existência de caracterização de dano, bem como respectiva responsabilidade. Expeçam-se as precatórias para inquirição das partes e testemunhas residentes fora desta Comarca, pelo que após, será designada aqui a audiência de instrução. As Cartas ficarão à disposição das partes interessadas pelo prazo de 30 dias para retirada e providências de cumprimento – sendo que a inércia será acatada como desistência da prova. Providencie-se o necessário. R. I. Porto Nacional, 01 de setembro de 2014. Ass.: Adhemar Cháfalo Filho. Juiz de Direito”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

#### **AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.5368 – 0 – ORDINÁRIA**

Requerente: LG ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.

Procurador (A): DR. PAULO SERGIO MARQUES. OAB/TO: 2054-B

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Procurador: DR. GUSTAVO AMATO PISSINI OAB/TO: 4694-A

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA FLS. 613: “Diante do exposto, julgo extinto o processo e consequência, declaro extinta a presente execução, com fulcro nos artigos 794 e 795 do Código de Processo Civil. P. R. I. e transitada em julgado, arquivem-se. Porto Nacional, 30 de junho de 2014. Ass.: Adhemar Cháfalo Filho. Juiz de Direito”

### **2ª Vara Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AUTOS: 2011.0006.3605-8 – Execução Fiscal**

Requerente: União – Fazenda Nacional

Requerido: SAFRA Industria e Comercio de Aluminios Ltda e Cicero Pereira Silva

Advogado: Cicero Pereira Silva OAB/MA 2944

ATO PROCESSUAL: Ficam as partes e seus procuradores intimados, por meio deste, acerca da digitalização dos presentes autos, bem como de seu arquivamento. Qualquer manifestação deverá ser feita nos autos eletrônicos inseridos no sistema Eproc sob numero 5000205-39-2009.827.2737.

### **Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

**EDITAL**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO. A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA** de **MARIA JOAQUINA CARVALHO DE MENEZES – AUTOS Nº 2011.0012.3827-9**, requerida por **ADELAIDE FERRAZ FERREIRA**. SENTENÇA DISPOSITIVO: POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE **MARIA JOAQUINA CARVALHO DE MENEZES** NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DE **ADELAIDE FERRAZ FERREIRA**, com fulcro nos artigos 1767 e seguintes do Código Civil. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA NO CARTÓRIO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DOMICILIO DO(A) INTERDITADO(A) (ART.1184 DO CPC E ARTS 29 V, 92 E 93 DA LRP). CERTIFICADA A INSCRIÇÃO E ANOTAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO, EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. FALECENDO O INTERDITANDO(A) O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DE EVENTUAIS BENS DO(A) INTERDITANDO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR UMA VEZ, CONSTANDO DO EDITAL O(S) NOME(S) DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART.1.184 CPC). P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 14 DE MAIO DE 2014. (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, 02 DE DEZEMBRO DE 2014. Eu, Rosineire Rodrigues Lopes – Técnica Judiciária, subscrevi

**EDITAL DE INTERDIÇÃO. A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA** da INTERDITADA **ALDERICA AIRES DE ANDRADE – AUTOS Nº 2009.0005.43-3**, requerida por **GENEROSA AIRES ANDRADE**. SENTENÇA DISPOSITIVO: POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A SUBSTITUIÇÃO DO CURADOR **ADELMO NUNES DE ALMEIDA** nomeado a **ALDERICA AIRES ANDRADE** passando a curatela da interditada a ser exercida pela Sra. **GENEROSA AIRES ANDRADE**. Homologo a renúncia ao prazo recursal. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA NO CARTÓRIO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DOMICILIO DO(A) INTERDITADO(A) (ART.1184 DO CPC E ARTS 29 V, 92 E 93 DA LRP). CERTIFICADA A INSCRIÇÃO E ANOTAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO, EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. FALECENDO O INTERDITANDO(A) O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DE EVENTUAIS BENS DO(A) INTERDITANDO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR UMA VEZ, CONSTANDO DO EDITAL O(S) NOME(S) DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART.1.184 CPC). P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 27 DE AGOSTO DE 2013. (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, 02 DE DEZEMBRO DE 2014. Eu, Rosineire Rodrigues Lopes – Técnica Judiciária, subscrevi.

**Juizado Especial Cível****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Autos: 2008.0006.3338-7****Protocolo Interno: 8.495/08**

Ação: de Complementação de Indenização de Seguro Obrigatório (DPVAT)

Reclamante: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA LIMA

Reclamado: BRADESCO SEGUROS S/A

Procuradores: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA – OAB/TO: 4.897-A e LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH – OAB/TO: 5.143-B

DESPACHO: “Intime-se a executada para, no prazo de 30 (trinta) dias, trazer aos autos extrato da conta corrente nº 644000-2, Banco do Brasil S.A, agência 1.769-8, Empresarial Senador Dantas, titularidade Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A CNPJ nº 09248608 / 0001-04, no período de 16 a 20 de novembro de 2011, pois o valor foi levantado via alvará para a transferência. Porto Nacional/TO, Adhemar Chufalo Filho - Juiz de Direito”.

**TAGUATINGA**  
**2ª Vara Cível e Família****EDITAL**



**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS****AUTOS Nº: 00001089-77.2014.827.2738**

AÇÃO: Substituição de Curatela

REQUERENTE: MAXWELL LUIZ BAIÃO GOMES DE ALMEIDA

INTERDITADO: NEVTON GOMES DE ALMEIDA

FINALIDADE: **INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS** acerca da sentença prolatada no processo em epígrafe que substituiu a curatela e nomeou a requerida como sua curadora, abaixo transcrita em seu dispositivo. SENTENÇA: "DISPOSITIVO: "Ante o exposto, acolho o pedido inicial de substituição de curatela para nomear MAXWELL LUIS BAIÃO GOMES ALMEIDA como curador de NEVTON GOMES DE ALMEIDA, sob compromisso e dispensada da especialização de bens em hipoteca local, o que faço com fundamento nos arts. 3º, II, c/c 1.775, § 3º, do Código Civil. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se presente no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Sem custas ou honorários, eis que defiro às partes os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei nº 1.060/50). Transitada em julgado e feitas as anotações necessárias, arquivem-se os autos P. R. I. Taguatinga, 5 de novembro de 2014. GERSON FERNANDES AZEVEDO, Juiz de Direito".

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS****AUTOS Nº: 0000527-68.2014.827.2738**

AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

INTERDITANDO: VALDITON ALVES DA ASSUNÇÃO

CURADOR: ODENIR ALVES DA ASSUNÇÃO

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS acerca da sentença prolatada no processo em epígrafe que interditou o requerido e nomeou a requerente como sua curadora, abaixo transcrita em seu dispositivo. SENTENÇA: DISPOSITIVO: "Ante o exposto, decreto a interdição de VALDITON ALVES DA ASSUNÇÃO, devidamente qualificado na inicial, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, e com fulcro no art. 1.775 do Código Civil, nomeio-lhe Curador ODENIR ALVES DA ASSUNÇÃO, qualificado na inicial. Os poderes da curadora não incluem a possibilidade de contrair dívidas em nome dos tutelados nem alienar seus bens. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Comunique-se a Justiça Eleitoral deste Estado. Sem honorários. Sem custas em virtude da assistência judiciária gratuita (Lei nº 1.060/50). Transitada em julgado e feitas as anotações necessárias, arquivem-se os autos. P.R.I. Taguatinga/TO, 10 de setembro de 2014. Gerson Fernandes Azevedo – Juiz de Direito. Taguatinga/TO, 23 de setembro de 2014. ILUIPITRANDO SOARES NETO. Juiz de Direito em Substituição

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS****AUTOS Nº: 5000031-85.2013.827.2738**

AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQUERENTE: NILVA JOAQUIM MORAIS

INTERDITANDO: WESLEY MORAIS LIMA

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS acerca da sentença prolatada no processo em epígrafe que interditou o requerido WESLEY MORAIS LIMA e nomeou curadora do interditando, sua mãe NILVA JOAQUIM MORAIS, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG nº 14911 - SSP/TO e CPF nº 320.451.901-53, residente e domiciliada na Avenida na Avenida Goiás, s/nº, Centro, Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, abaixo transcrita em seu dispositivo. SENTENÇA: DISPOSITIVO: "Ante o exposto, decreto a interdição do Requerido Wesley Moraes Lima, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, e, com fulcro no art. 1.775 do Código Civil, nomeio-lhe curadora a Requerente. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se presente no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Comunique-se a Justiça Eleitoral. Sem custas ou honorários, eis que as partes são beneficiárias da assistência judiciária gratuita (Lei nº 1.060/50). Condene o Estado do Tocantins ao pagamento dos honorários advocatícios do Curador Especial do Réu-interditando, no valor que arbitro em 1 (um) salário mínimo, eis que o único Defensor Público já atuava no polo ativo da demanda.. P.R.I. Taguatinga/TO, 30 de junho de 2014. Gerson Fernandes Azevedo – Juiz de Direito. ILUIPITRANDO SOARES NETO. Juiz de Direito em Substituição.

## **TOCANTINÓPOLIS**

### **1ª Vara Cível**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos: 2010.0006.8494-3 (639/2010) – COBRANÇA**

Requerente: EDMAR NOBRE PEREIRA

Advogado: Dr. DAVE SOLLYS DOS SANTOS – OAB/TO 3.326, Dra. WÁTFA MORAES EL MESSIH – OAB/TO 2.155-B

Requerido: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS-TO

Advogado: Dra. DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2.460

DECISÃO: “Inviável a composição civil. Nos termos do art. 125, II do CPC, o juiz dirige o processo visando velar pela rápida solução do litígio, ao passo que deve, de ofício, determinar provas necessárias à instrução do processo. Nesse diapasão merece haver a produção de prova oral requerida pelo autor consistente em seu depoimento pessoal e do réu através de seu preposto, e das testemunhas eventualmente arroladas pelas partes. **Designo o dia 14 de abril de 2015 às 13h00min no Fórum local a realização de audiência de instrução e julgamento.** Intimem-se as partes pessoalmente para comparecimento ao ato processual acima designado, com as advertências legais (CPC, art. 343, §1º e §2º). Determino a intimação dos respectivos advogados via DJE. Fixo o prazo de cinco dias, contados da intimação, para que seja depositado em cartório o rol de testemunhas que cada parte pretende inquirir, sob pena de indeferimento, consignando desde já as prerrogativas deferidas as partes no tocante à intimação (CPC, art. 412, §1º). (...). Cumpra-se. Tocantinópolis, 15 de outubro de 2014. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos: 2010.0006.8484-6 (633/2010) – COBRANÇA**

Requerente: CARMIN RIBEIRO DA CONCEIÇÃO BORGES

Advogado: Dr. DAVE SOLLYS DOS SANTOS – OAB/TO 3.326, Dra. WÁTFA MORAES EL MESSIH – OAB/TO 2.155-B

Requerido: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS-TO

Advogado: Dra. DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2.460

DECISÃO: “Inviável a composição civil. Nos termos do art. 125, II do CPC, o juiz dirige o processo visando velar pela rápida solução do litígio, ao passo que deve, de ofício, determinar provas necessárias à instrução do processo. Nesse diapasão merece haver a produção de prova oral requerida pelo autor consistente em seu depoimento pessoal e do réu através de seu preposto, e das testemunhas eventualmente arroladas pelas partes. **Designo o dia 14 de abril de 2015 às 13h30min no Fórum local a realização de audiência de instrução e julgamento.** Intimem-se as partes pessoalmente para comparecimento ao ato processual acima designado, com as advertências legais (CPC, art. 343, §1º e §2º). Determino a intimação dos respectivos advogados via DJE. Fixo o prazo de cinco dias, contados da intimação, para que seja depositado em cartório o rol de testemunhas que cada parte pretende inquirir, sob pena de indeferimento, consignando desde já as prerrogativas deferidas as partes no tocante à intimação (CPC, art. 412, §1º). (...). Cumpra-se. Tocantinópolis, 15 de outubro de 2014. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos: 2010.0006.8454-4 (585/2010) – COBRANÇA**

Requerente: LUIS FERREIRA CHAVES

Advogado: Dr. DAVE SOLLYS DOS SANTOS – OAB/TO 3.326, Dra. WÁTFA MORAES EL MESSIH – OAB/TO 2.155-B

Requerido: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS-TO

Advogado: Dra. DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2.460

DECISÃO: “Inviável a composição civil. Nos termos do art. 125, II do CPC, o juiz dirige o processo visando velar pela rápida solução do litígio, ao passo que deve, de ofício, determinar provas necessárias à instrução do processo. Nesse diapasão merece haver a produção de prova oral requerida pelo autor consistente em seu depoimento pessoal e do réu através de seu preposto, e das testemunhas eventualmente arroladas pelas partes. **Designo o dia 14 de abril de 2015 às 14h00min no Fórum local a realização de audiência de instrução e julgamento.** Intimem-se as partes pessoalmente para comparecimento ao ato processual acima designado, com as advertências legais (CPC, art. 343, §1º e §2º). Determino a intimação dos respectivos advogados via DJE. Fixo o prazo de cinco dias, contados da intimação, para que seja depositado em cartório o rol de testemunhas que cada parte pretende inquirir, sob pena de indeferimento, consignando desde já as prerrogativas deferidas as partes no tocante à intimação (CPC, art. 412, §1º). (...). Cumpra-se. Tocantinópolis, 15 de outubro de 2014. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos: 2010.0006.8456-0 (612/2010) – COBRANÇA**

Requerente: RUBENS MATOS FERREIRA

Advogado: Dr. DAVE SOLLYS DOS SANTOS – OAB/TO 3.326, Dra. WÁTFA MORAES EL MESSIH – OAB/TO 2.155-B

Requerido: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS-TO

Advogado: Dra. DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2.460

DECISÃO: “Inviável a composição civil. Nos termos do art. 125, II do CPC, o juiz dirige o processo visando velar pela rápida solução do litígio, ao passo que deve, de ofício, determinar provas necessárias à instrução do processo. Nesse diapasão merece haver a produção de prova oral requerida pelo autor consistente em seu depoimento pessoal e do réu através de seu preposto, e das testemunhas eventualmente arroladas pelas partes. **Designo o dia 14 de abril de 2015 às 14h30min no Fórum local a realização de audiência de instrução e julgamento.** Intimem-se as partes pessoalmente para comparecimento ao ato processual acima designado, com as advertências legais (CPC, art. 343, §1º e §2º). Determino a intimação dos respectivos advogados via DJE. Fixo o prazo de cinco dias, contados da intimação, para que seja depositado em cartório o rol de

testemunhas que cada parte pretende inquirir, sob pena de indeferimento, consignando desde já as prerrogativas deferidas as partes no tocante à intimação (CPC, art. 412, §1º). (...). Cumpra-se. Tocantinópolis, 15 de outubro de 2014. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos: 2010.0006.8457-9 (611/2010) – COBRANÇA**

Requerente: JORGE AMARO DOS SANTOS FERREIRA

Advogado: Dr. DAVE SOLLYS DOS SANTOS – OAB/TO 3.326, Dra. WÁTFA MORAES EL MESSIH – OAB/TO 2.155-B

Requerido: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS-TO

Advogado: Dra. DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2.460

DECISÃO: “Inviável a composição civil. Nos termos do art. 125, II do CPC, o juiz dirige o processo visando velar pela rápida solução do litígio, ao passo que deve, de ofício, determinar provas necessárias à instrução do processo. Nesse diapasão merece haver a produção de prova oral requerida pelo autor consistente em seu depoimento pessoal e do réu através de seu preposto, e das testemunhas eventualmente arroladas pelas partes. **Designo o dia 14 de abril de 2015 às 15h00min no Fórum local a realização de audiência de instrução e julgamento.** Intimem-se as partes pessoalmente para comparecimento ao ato processual acima designado, com as advertências legais (CPC, art. 343, §1º e §2º). Determino a intimação dos respectivos advogados via DJE. Fixo o prazo de cinco dias, contados da intimação, para que seja depositado em cartório o rol de testemunhas que cada parte pretende inquirir, sob pena de indeferimento, consignando desde já as prerrogativas deferidas as partes no tocante à intimação (CPC, art. 412, §1º). (...). Cumpra-se. Tocantinópolis, 15 de outubro de 2014. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos: 2010.0006.8491-9 (567/2010) – COBRANÇA**

Requerente: OSIRENE ALVES FERREIRA SALVIANO

Advogado: Dr. DAVE SOLLYS DOS SANTOS – OAB/TO 3.326, Dra. WÁTFA MORAES EL MESSIH – OAB/TO 2.155-B

Requerido: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS-TO

Advogado: Dra. DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2.460

DECISÃO: “Inviável a composição civil. Nos termos do art. 125, II do CPC, o juiz dirige o processo visando velar pela rápida solução do litígio, ao passo que deve, de ofício, determinar provas necessárias à instrução do processo. Nesse diapasão merece haver a produção de prova oral requerida pelo autor consistente em seu depoimento pessoal e do réu através de seu preposto, e das testemunhas eventualmente arroladas pelas partes. **Designo o dia 14 de abril de 2015 às 15h30min no Fórum local a realização de audiência de instrução e julgamento.** Intimem-se as partes pessoalmente para comparecimento ao ato processual acima designado, com as advertências legais (CPC, art. 343, §1º e §2º). Determino a intimação dos respectivos advogados via DJE. Fixo o prazo de cinco dias, contados da intimação, para que seja depositado em cartório o rol de testemunhas que cada parte pretende inquirir, sob pena de indeferimento, consignando desde já as prerrogativas deferidas as partes no tocante à intimação (CPC, art. 412, §1º). (...). Cumpra-se. Tocantinópolis, 15 de outubro de 2014. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos: 2010.0006.8486-2 (634/2010) – COBRANÇA**

Requerente: MARIA DA PAIXÃO RIBEIRO SILVA

Advogado: Dr. DAVE SOLLYS DOS SANTOS – OAB/TO 3.326, Dra. WÁTFA MORAES EL MESSIH – OAB/TO 2.155-B

Requerido: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS-TO

Advogado: Dra. DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2.460

DECISÃO: “Inviável a composição civil. Nos termos do art. 125, II do CPC, o juiz dirige o processo visando velar pela rápida solução do litígio, ao passo que deve, de ofício, determinar provas necessárias à instrução do processo. Nesse diapasão merece haver a produção de prova oral requerida pelo autor consistente em seu depoimento pessoal e do réu através de seu preposto, e das testemunhas eventualmente arroladas pelas partes. **Designo o dia 14 de abril de 2015 às 16h00min no Fórum local a realização de audiência de instrução e julgamento.** Intimem-se as partes pessoalmente para comparecimento ao ato processual acima designado, com as advertências legais (CPC, art. 343, §1º e §2º). Determino a intimação dos respectivos advogados via DJE. Fixo o prazo de cinco dias, contados da intimação, para que seja depositado em cartório o rol de testemunhas que cada parte pretende inquirir, sob pena de indeferimento, consignando desde já as prerrogativas deferidas as partes no tocante à intimação (CPC, art. 412, §1º). (...). Cumpra-se. Tocantinópolis, 15 de outubro de 2014. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos: 2010.0006.8493-5 (616/2010) – COBRANÇA**

Requerente: JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA

Advogado: Dr. DAVE SOLLYS DOS SANTOS – OAB/TO 3.326, Dra. WÁTFA MORAES EL MESSIH – OAB/TO 2.155-B

Requerido: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS-TO

Advogado: Dra. DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2.460

DECISÃO: “Inviável a composição civil. Nos termos do art. 125, II do CPC, o juiz dirige o processo visando velar pela rápida solução do litígio, ao passo que deve, de ofício, determinar provas necessárias à instrução do processo. Nesse diapasão merece haver a produção de prova oral requerida pelo autor consistente em seu depoimento pessoal e do réu através de seu preposto, e das testemunhas eventualmente arroladas pelas partes. **Designo o dia 14 de abril de 2015 às 16h30min no Fórum local a realização de audiência de instrução e julgamento.** Intimem-se as partes pessoalmente para comparecimento ao ato processual acima designado, com as advertências legais (CPC, art. 343, §1º e §2º). Determino a intimação dos respectivos advogados via DJE. Fixo o prazo de cinco dias, contados da intimação, para que seja depositado em cartório o rol de testemunhas que cada parte pretende inquirir, sob pena de indeferimento, consignando desde já as prerrogativas deferidas as partes no tocante à intimação (CPC, art. 412, §1º). (...). Cumpra-se. Tocantinópolis, 15 de outubro de 2014. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos: 2010.0006.8453-6 (584/2010) – COBRANÇA**

Requerente: RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Advogado: Dr. DAVE SOLLYS DOS SANTOS – OAB/TO 3.326, Dra. WÁTFA MORAES EL MESSIH – OAB/TO 2.155-B

Requerido: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS-TO

Advogado: Dra. DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2.460

DECISÃO: “Inviável a composição civil. Nos termos do art. 125, II do CPC, o juiz dirige o processo visando velar pela rápida solução do litígio, ao passo que deve, de ofício, determinar provas necessárias à instrução do processo. Nesse diapasão merece haver a produção de prova oral requerida pelo autor consistente em seu depoimento pessoal e do réu através de seu preposto, e das testemunhas eventualmente arroladas pelas partes. **Designo o dia 14 de abril de 2015 às 17h00min no Fórum local a realização de audiência de instrução e julgamento.** Intimem-se as partes pessoalmente para comparecimento ao ato processual acima designado, com as advertências legais (CPC, art. 343, §1º e §2º). Determino a intimação dos respectivos advogados via DJE. Fixo o prazo de cinco dias, contados da intimação, para que seja depositado em cartório o rol de testemunhas que cada parte pretende inquirir, sob pena de indeferimento, consignando desde já as prerrogativas deferidas as partes no tocante à intimação (CPC, art. 412, §1º). (...). Cumpra-se. Tocantinópolis, 15 de outubro de 2014. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos: 2010.0002.5455-8 (324/2010) – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**

Requerente: EIDE CALDAS RIBEIRO

Advogado: Dr. DAVE SOLLYS DOS SANTOS – OAB/TO 3.326, Dra. WÁTFA MORAES EL MESSIH – OAB/TO 2.155-B

Requerido: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS-TO

Advogado: Dra. DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2.460

DECISÃO: “Inviável a composição civil. Nos termos do art. 125, II do CPC, o juiz dirige o processo visando velar pela rápida solução do litígio, ao passo que deve, de ofício, determinar provas necessárias à instrução do processo. Nesse diapasão merece haver a produção de prova oral requerida pelo autor consistente em seu depoimento pessoal e do réu através de seu preposto, e das testemunhas eventualmente arroladas pelas partes. **Designo o dia 14 de abril de 2015 às 17h30min no Fórum local a realização de audiência de instrução e julgamento.** Intimem-se as partes pessoalmente para comparecimento ao ato processual acima designado, com as advertências legais (CPC, art. 343, §1º e §2º). Determino a intimação dos respectivos advogados via DJE. Fixo o prazo de cinco dias, contados da intimação, para que seja depositado em cartório o rol de testemunhas que cada parte pretende inquirir, sob pena de indeferimento, consignando desde já as prerrogativas deferidas as partes no tocante à intimação (CPC, art. 412, §1º). (...). Cumpra-se. Tocantinópolis, 15 de outubro de 2014. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos: 2010.0006.8448-0 (586/2010) – COBRANÇA**

Requerente: ZILDA PEREIRA DE OLIVEIRA

Advogado: Dr. DAVE SOLLYS DOS SANTOS – OAB/TO 3.326, Dra. WÁTFA MORAES EL MESSIH – OAB/TO 2.155-B

Requerido: MUNICÍPIO DE NAZARÉ-TO

Advogado: Dr. GENILSON HUGO POSSOLINE – OAB/TO 1.781-A

DECISÃO: “Inviável a composição civil. Nos termos do art. 125, II do CPC, o juiz dirige o processo visando velar pela rápida solução do litígio, ao passo que deve, de ofício, determinar provas necessárias à instrução do processo. Nesse diapasão merece haver a produção de prova oral requerida pelo autor consistente em seu depoimento pessoal e do réu através de seu preposto, e das testemunhas eventualmente arroladas pelas partes. **Designo o dia 14 de abril de 2015 às 11h00min no Fórum local a realização de audiência de instrução e julgamento.** Intimem-se as partes pessoalmente para comparecimento ao ato processual acima designado, com as advertências legais (CPC, art. 343, §1º e §2º). Determino a intimação dos respectivos advogados via DJE. Fixo o prazo de cinco dias, contados da intimação, para que seja depositado em cartório o rol de testemunhas que cada parte pretende inquirir, sob pena de indeferimento, consignando desde já as prerrogativas deferidas as partes no tocante à intimação (CPC, art. 412, §1º). (...). Cumpra-se. Tocantinópolis, 15 de outubro de 2014. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos: 2010.0006.8499-4 (642/2010) – COBRANÇA**

Requerente: MOISES BATISTA DO NASCIMENTO

Advogado: Dr. DAVE SOLLYS DOS SANTOS – OAB/TO 3.326, Dra. WÁTFA MORAES EL MESSIH – OAB/TO 2.155-B

Requerido: MUNICÍPIO DE NAZARÉ-TO

Advogado: Dr. GENILSON HUGO POSSOLINE – OAB/TO 1.781-A

DECISÃO: “Inviável a composição civil. Nos termos do art. 125, II do CPC, o juiz dirige o processo visando velar pela rápida solução do litígio, ao passo que deve, de ofício, determinar provas necessárias à instrução do processo. Nesse diapasão merece haver a produção de prova oral requerida pelo autor consistente em seu depoimento pessoal e do réu através de seu preposto, e das testemunhas eventualmente arroladas pelas partes. **Designo o dia 14 de abril de 2015 às 10h30min no Fórum local a realização de audiência de instrução e julgamento.** Intimem-se as partes pessoalmente para comparecimento ao ato processual acima designado, com as advertências legais (CPC, art. 343, §1º e §2º). Determino a intimação dos respectivos advogados via DJE. Fixo o prazo de cinco dias, contados da intimação, para que seja depositado em cartório o rol de testemunhas que cada parte pretende inquirir, sob pena de indeferimento, consignando desde já as prerrogativas deferidas as partes no tocante à intimação (CPC, art. 412, §1º). (...). Cumpra-se. Tocantinópolis, 15 de outubro de 2014. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos: 2010.0006.8498-6 (614/2010) – COBRANÇA**

Requerente: JOSÉ DIAS TORRES

Advogado: Dr. DAVE SOLLYS DOS SANTOS – OAB/TO 3.326, Dra. WÁTFA MORAES EL MESSIH – OAB/TO 2.155-B

Requerido: MUNICÍPIO DE NAZARÉ-TO

Advogado: Dr. GENILSON HUGO POSSOLINE – OAB/TO 1.781-A

DECISÃO: “Inviável a composição civil. Nos termos do art. 125, II do CPC, o juiz dirige o processo visando velar pela rápida solução do litígio, ao passo que deve, de ofício, determinar provas necessárias à instrução do processo. Nesse diapasão merece haver a produção de prova oral requerida pelo autor consistente em seu depoimento pessoal e do réu através de seu preposto, e das testemunhas eventualmente arroladas pelas partes. **Designo o dia 14 de abril de 2015 às 10h00min no Fórum local a realização de audiência de instrução e julgamento.** Intimem-se as partes pessoalmente para comparecimento ao ato processual acima designado, com as advertências legais (CPC, art. 343, §1º e §2º). Determino a intimação dos respectivos advogados via DJE. Fixo o prazo de cinco dias, contados da intimação, para que seja depositado em cartório o rol de testemunhas que cada parte pretende inquirir, sob pena de indeferimento, consignando desde já as prerrogativas deferidas as partes no tocante à intimação (CPC, art. 412, §1º). (...). Cumpra-se. Tocantinópolis, 15 de outubro de 2014. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos: 2010.0006.8450-1 (582/2010) – COBRANÇA**

Requerente: IRINEUDE PEREIRA MARQUES

Advogado: Dr. DAVE SOLLYS DOS SANTOS – OAB/TO 3.326, Dra. WÁTFA MORAES EL MESSIH – OAB/TO 2.155-B

Requerido: MUNICÍPIO DE NAZARÉ-TO

Advogado: Dr. GENILSON HUGO POSSOLINE – OAB/TO 1.781-A

DECISÃO: “Inviável a composição civil. Nos termos do art. 125, II do CPC, o juiz dirige o processo visando velar pela rápida solução do litígio, ao passo que deve, de ofício, determinar provas necessárias à instrução do processo. Nesse diapasão merece haver a produção de prova oral requerida pelo autor consistente em seu depoimento pessoal e do réu através de seu preposto, e das testemunhas eventualmente arroladas pelas partes. **Designo o dia 14 de abril de 2015 às 09h30min no Fórum local a realização de audiência de instrução e julgamento.** Intimem-se as partes pessoalmente para comparecimento ao ato processual acima designado, com as advertências legais (CPC, art. 343, §1º e §2º). Determino a intimação dos respectivos advogados via DJE. Fixo o prazo de cinco dias, contados da intimação, para que seja depositado em cartório o rol de testemunhas que cada parte pretende inquirir, sob pena de indeferimento, consignando desde já as prerrogativas deferidas as partes no tocante à intimação (CPC, art. 412, §1º). (...). Cumpra-se. Tocantinópolis, 15 de outubro de 2014. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos: 2010.0006.8496-0 (641/2010) – COBRANÇA**

Requerente: JOSIANA PEREIRA DE SÁ

Advogado: Dr. DAVE SOLLYS DOS SANTOS – OAB/TO 3.326, Dra. WÁTFA MORAES EL MESSIH – OAB/TO 2.155-B

Requerido: MUNICÍPIO DE NAZARÉ-TO

Advogado: Dr. GENILSON HUGO POSSOLINE – OAB/TO 1.781-A

DECISÃO: “Inviável a composição civil. Nos termos do art. 125, II do CPC, o juiz dirige o processo visando velar pela rápida solução do litígio, ao passo que deve, de ofício, determinar provas necessárias à instrução do processo. Nesse diapasão merece haver a produção de prova oral requerida pelo autor consistente em seu depoimento pessoal e do réu através de seu preposto, e das testemunhas eventualmente arroladas pelas partes. **Designo o dia 14 de abril de 2015 às 08h30min no Fórum local a**

**realização de audiência de instrução e julgamento.** Intimem-se as partes pessoalmente para comparecimento ao ato processual acima designado, com as advertências legais (CPC, art. 343, §1º e §2º). Determino a intimação dos respectivos advogados via DJE. Fixo o prazo de cinco dias, contados da intimação, para que seja depositado em cartório o rol de testemunhas que cada parte pretende inquirir, sob pena de indeferimento, consignando desde já as prerrogativas deferidas as partes no tocante à intimação (CPC, art. 412, §1º). (...). Cumpra-se. Tocantinópolis, 15 de outubro de 2014. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS Nº: 455/2003 – AÇÃO ORDINÁRIA INDENIZATÓRIA – EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

Requerente: JOSÉ WILAME TAVARES DE SOUSA

Advogado: Dr. GASPAR FERREIRA DE SOUSA – OAB/TO 2893

Requerido: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS

Advogado: Dr. PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT – OAB/TO 1073, Dra. LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT – OAB/TO 2.179-B e OUTROS

Requerido: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Advogado: Dr. RENATO TADEU RONDINA MANDALITI – OAB/SP 115.762, Dr. EDUARDO BANDEIRA DE MELO QUEIROZ – OAB/TO 3369

**DECISÃO:** “A sentença possui uma parte líquida e uma parte ilíquida. Em relação á parte líquida, o procedimento de cumprimento voluntário foi instaurado culminando com a penhora eletrônica da quantia de R\$333.623,59 (fls. 454 e 468), sendo R\$96.123,96 a título de reparação por danos morais e R\$237.499,66 a título de honorários advocatícios sucumbenciais. Quanto à parte ilíquida, deflagrou-se a fase de liquidação de sentença com a determinação para a realização de perícia técnica (fl. 454). A CELTINS impugnou a penhora dos ativos financeiros e a impugnação foi por mim rejeitada às fls. 531/532. Laudo pericial (fls. 535/546). Instada a se manifestar sobre o pedido de execução dos honorários sucumbenciais a Defensoria Pública requereu o arbitramento da sua cota-parte (fls. 593/595). O exequente, por sua vez, em face do pedido da Defensoria Pública, alegou preclusão temporal. É o relato do necessário. Decido. 1- DA VERBA DEVIDA PELOS DANOS MORAIS: O pedido para o levantamento dos valores devidos a título de reparação por danos morais deve ser deferido porque se trata de capítulo líquido da sentença, não impugnado especificadamente. 2 - DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS: Quanto aos honorários sucumbenciais, constato que a Defensoria Pública atuou da distribuição da ação, em 16.7.2003, até o dia 9.9.2005 data em que, ainda durante a instrução e antes mesmo da prolação da sentença, o autor constituiu o advogado Gaspar Ferreira de Sousa (fl. 201). Acerca do termo inicial do prazo prescricional para o advogado destituído no curso do processo cobrar os honorários advocatícios, a jurisprudência do STJ recomenda o seguinte: "RECURSO ESPECIAL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS ('COBRANÇA AMIGÁVEL'). EXECUÇÃO. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL ART. 25 DA LEI 8.906/94 (ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL). 1. O termo inicial do prazo prescricional para a cobrança dos honorários de advogado, em virtude da prestação de serviços extrajudiciais, depende, fundamentalmente, da existência ou não de contrato. 2. Na ausência de contrato, deve ser contado o prazo a partir da data da ultimização dos serviços, quando específicos e não continuados (art. 25, III, da Lei 8.906/94). 3. Havendo contrato, e podendo ser determinado seu vencimento (seja porque expressamente pactuada uma data, ou por estabelecer aquele como termo final a efetiva prestação de determinado serviço), conta-se o prazo prescricional a partir do vencimento (art. 25, I, da Lei 8.906/94). 4. Ainda havendo contrato, mas, se durante sua vigência for rescindido unilateralmente, o prazo de prescrição começa a fluir da data da revogação do mandato (art. 25, V, da Lei 8.906/94). 5. Hipótese em que se verifica a presença de contrato prorrogado tacitamente por tempo indeterminado. Inteligência do inciso V do art. 25 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. 6. Recurso especial não conhecido.” STJ - REsp 724900 / RS – 4ª T. - Re. Min FERNANDO GONÇALVES - J. 27.9.2005 -DJ 17/10/2005 p. 312. Portanto, como a Defensoria Pública foi informada da revogação do mandato em outubro/2008 e, tendo em vista que somente agora, em 5.11.2014, a Defensoria Pública requereu o arbitramento de honorários, forçoso é reconhecer pela incidência da prescrição. Ressalte-se que em nenhum outro momento anterior à petição de 6.11.2014 a Defensoria Pública pleiteou o arbitramento de honorários pela atuação em parte do período em que o processo tramitou na primeira instância. 3 - DOS DANOS MATERIAIS: O capítulo da sentença que declarou a obrigação de indenizar os danos materiais remeteu às partes à liquidação por arbitramento, tendo o perito nomeado pelo Juízo concluído que: “(...) ocorreram lesões gravíssimas, que evoluíram com danos estéticos irreversíveis e comprometimento parcial da função auditiva direita. Atualmente o autor não apresenta perda de capacidade laborativa”. Logo, diante da conclusão do perito e, tendo em vista que a liquidação se restringe aos danos materiais, as partes devem indicar as demais provas a serem produzidas com vistas exclusivamente à quantificação dos danos materiais. DETERMINAÇÕES JUDICIAIS: Ante o exposto: 1. Determino a imediata expedição de alvará judicial, em favor do autor, para o levantamento da verba devida a título de reparação pelos danos morais (R\$96.123,93 - noventa e seis mil cento e vinte e três reais e noventa e três centavos); 2. Declaro que a pretensão da Defensoria Pública ao recebimento de honorários advocatícios sucumbenciais encontra-se prescrita e, em conseqüência, destino a integralidade da verba para o advogado Gaspar Ferreira de Sousa. Intimem-se. Após o decurso do prazo para recurso, expeça alvará de levantamento em favor deste último no valor de R\$237.499,66 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos). 3. Determino a Escrivania que promova a intimação das partes, inclusive a litisdenunciada para, querendo, especificarem as provas que ainda pretendem produzir, devendo todas estarem atentas para a necessidade de, em sendo o caso de novas provas, a produção dever ser direcionada para a quantificação dos danos materiais. Prazo comum: 10 (dez) dias. Tocantinópolis, 3 de dezembro 2014. (ass) Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito em substituição automática”.

## **Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

**Processo nº 2009.0010.1888-9/0 - Ação: SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA (3ª publicação)**

Requerente – Maria Cilene Barbosa da Silva.

Advogado: Defensoria Pública.

Requerida – Maria Isis Carmo Maia.

Interditado: Wagner Barbosa Costa

FINALIDADE: LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem e dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA de WAGNER BARBOSA COSTA, brasileiro, portador do RG nº 954.717 SSP/TO, residente na Rua Costa e Silva, nº 2244, Alto Bonito, nesta cidade e, nomeando a requerente MARIA CILENE BARBOSA DA SILVA, brasileira, convivente, do lar, portadora do RG nº 647.889 SSP/TO, residente no mesmo endereço do interditado, como sua curadora. Tudo conforme a sentença cuja parte final segue transcrita: SENTENÇA: “Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do artigo 269 inciso I, do CPC e DEFIRO A SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA DO INTERDITADO WAGNER BARBOSA COSTA. Nomeio curadora a Sra. MARIA CILENE BARBOSA DA SILVA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens moveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes à interditada, sem autorização judicial. Lavre-se o novo termo de curatela definitiva, do qual deverá contar as advertências acima, bem como o disposto no artigo 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se na imprensa oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Intime-se o curador para o compromisso acima determinado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se..” Tocantinópolis/TO, 24 de fevereiro de 2014, Dr. Helder Carvalho Lisboa, Juiz de Direito.”

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO**

**Processo nº 2009.0010.1888-9/0 - Ação: INTERDIÇÃO (3ª publicação)**

Requerente – Izabel Fernandes dos Santos.

Advogado: Defensoria Pública.

Requerido – Pedro Fernandes Silva.

FINALIDADE: LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem e dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de PEDRO FERNANDES SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 1.438.171 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 768.381.611-68, residente na Rua da Prata, nº 1348, centro, nesta cidade e, nomeando a requerente IZABEL FERNANDES DOS SANTOS, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG nº 566.455 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 772.967.881-00, residente no mesmo endereço do interditado, como sua curadora. Tudo conforme a sentença cuja parte final segue transcrita: SENTENÇA: “Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do artigo 269 inciso I, do CPC e DECRETO A INTERDIÇÃO DE PEDRO FERNANDES SILVA, declarando que este é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de doença mental, tudo conforme laudo medico judicial juntado aos autos. Nomeio curadora do interditado a Sra. IZABEL FERNANDES DOS SANTOS, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens moveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes à interditada, sem autorização judicial. Lavre-se o termo de curatela definitiva, do qual deverá contar as advertências acima, bem como o disposto no artigo 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se na imprensa oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Intime-se o curador para o compromisso acima determinado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se..” Tocantinópolis/TO, 11 de março de 2014, Dr. Helder Carvalho Lisboa, Juiz de Direito.”

**Processo nº 2009.0000.2525-3/0 - Ação: INTERDIÇÃO (3ª publicação)**

Requerente – Maria Nilza Santana

Advogado: Defensoria Pública.

Requerido – Lourivaldo Santana.

FINALIDADE: LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem e dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de LOURIVALDO SANTANA, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG nº 1.112.786 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 042.182.171-06, residente na Rua Araguaia, s/nº, Alto da Boa Vista I, nesta cidade e, nomeando a requerente MARIA NILZA SANTANA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 324.858 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 000.020.131-69, residente no mesmo endereço do interditado, como sua curadora. Tudo conforme a sentença cuja parte final segue transcrita: SENTENÇA: “Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do artigo 269 inciso I, do CPC e DECRETO A INTERDIÇÃO DE LOURIVALDO SANTANA, declarando que este é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de doença mental, tudo conforme laudo medico judicial juntado aos autos. Nomeio curadora do interditado a Sra. MARIA NILZA SANTANA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens moveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes à



interditada, sem autorização judicial. Lavre-se o termo de curatela definitiva, do qual deverá contar as advertências acima, bem como o disposto no artigo 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se na imprensa oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Intime-se o curador para o compromisso acima determinado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se..” Tocantinópolis/TO, 13 de maio de 2014, Dr. Helder Carvalho Lisboa, Juiz de Direito.”

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

**Autos n.º 2011.0003.3669-2/0 ou 266/2011 (1ª Publicação)**

Ação – Substituição de curatela

Requerente – Maria Araújo da Conceição.

Requerido – Maria da Conceição.

**FINALIDADE** – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem e dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA de **MARIA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.912.011 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 150.098.585-68, residente e domiciliada na Rua Costa e Silva, nº 1714, Alto Bonito, nesta cidade, e nomeando a Sra. **MARIA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, lavradora, filha de Boaventura Alves de Sousa e Rita Maria Araújo da Conceição, nascida aos 05/09/1947, natural de Paulistana-PI, portadora do RG nº 81.032 residente e domiciliada no mesmo endereço da interditada, como sua Curadora. Tudo conforme a sentença cuja parte final segue transcrita: “Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC e DEFIRO A SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA DA INTERDITADA MARIA DA CONCEIÇÃO**, nomeando curadora **MARIA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO**, ora requerida, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interditando, sem autorização judicial. Lavre-se novo termo de curatela definitiva, do qual deverá contar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Intime-se o curador para o compromisso acima determinado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Tocantinópolis/TO, 24 de fevereiro de 2014. Dr. HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito.”

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS 5000088-39.2009.827.2740 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

Requerente – BANCOBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

Procuradora: Dr. ERNANI JOSÉ DE OLIVEIRA – OAB-GO 9.561

Requerida- DAYANE DA SILVA MILHOMEM

INTIMAÇÃO das partes, através de seus advogados do ato ordinatório do teor seguinte: “Em cumprimento aos termos da portaria 3742/2014 da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Sra. Ângela Prudente, estes autos foram digitalizados inseridos no sistema e-Proc/TJTO, e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Nos termos do Art. 1º, §3º e §4º da Instrução Normativa nº 07/2012, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, de 04/10/2012, os presentes autos foram transformados para meio eletrônico, e sua tramitação será exclusivamente no e-Proc, sob o nº **5000088-39.2009.827.2740** e em consequência, o processo físico foi baixado definitivamente no Sistema SPROC, ressaltando que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Tocantinópolis-TO, 05 de Dezembro de 2014- Jôsiléya Barbosa Sales- Escrivã interina.

**AUTOS 5000053-16.2008.827.2740 AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente – ESTADO DO TOCANTINS

Procuradora: Dra. ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

Requerida- IEDA MARIA CHAVES

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO das partes, através de seus advogados do ato ordinatório do teor seguinte: “Em cumprimento aos termos da portaria 3742/2014 da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Sra. Ângela Prudente, estes autos foram digitalizados inseridos no sistema e-Proc/TJTO, e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Nos termos do Art. 1º, §3º e §4º da Instrução Normativa nº 07/2012, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, de 04/10/2012, os presentes autos foram transformados para meio eletrônico, e sua tramitação será exclusivamente no e-Proc, sob o nº **5000053-16.2008.827.2740** e em consequência, o processo físico foi baixado definitivamente no Sistema SPROC, ressaltando que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Tocantinópolis-TO, 05 de Dezembro de 2014- Jôsiléya Barbosa Sales- Escrivã interina.



**AUTOS 2006.0003.4422-2 AÇÃO DECLARATÓRIA**

Requerente – Planeta Veículos e Peças Ltda

Advogado: Dra. Lorna Jacob Ferreira Leite - OAB-MA 7858 e Dr. Terencio Alves Guida Lima OAB-MA 11485

Requerida- Heliana Henriques Moreira

Advogado: Dr. Márcio Valerius de Souza OAB-MG 49.083 e Dr. Giovani Moura Rodrigues OAB-TO 732

INTIMAÇÃO das partes, através de seus advogados do ato ordinatório do teor seguinte: “Em cumprimento aos termos da portaria 3742/2014 da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Sra. Ângela Prudente, estes autos foram digitalizados inseridos no sistema e-Proc/TJTO, e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Nos termos do Art. 1º, §3º e §4º da Instrução Normativa nº 07/2012, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, de 04/10/2012, os presentes autos foram transformados para meio eletrônico, e sua tramitação será exclusivamente no e-Proc, sob o nº **5000038-18.2006.827.2740** e em consequência, o processo físico foi baixado definitivamente no Sistema SPROC, ressaltando que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Tocantinópolis-TO, 05 de Dezembro de 2014- Jôsiléya Barbosa Sales- Escrivã interina.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS 127/2002 – USUCAPIÃO**

Requerente – Francisco Sousa Silva e Ana Lúcia da Silva Ferreira

Advogado: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Requerido- Francisco Braga

Advogado: Dr. Renato Jácomo – OAB-TO 185-A e Dra. Daiany Cristine G. P. Jácomo Ribeiro – OAB-TO 2460

ATO ORDINATÓRIO: Em cumprimento aos termos da Portaria 3742/2014 da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Desembargadora Ângela Prudente, estes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-Proc/TJTO, e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Nos termos do Art. 1º, §3º e §4º da Instrução Normativa nº 07/2012, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, de 04/10/2012, os presentes autos foram transformados para meio eletrônico, e sua tramitação será exclusivamente no e-Proc, sob o nº **5000007-37.2002.827.2740**, e em consequência, o processo físico foi baixado definitivamente no Sistema SPROC, ressaltando que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Tocantinópolis-TO, 05 de Dezembro de 2014. (ass) Jôsiléya Barbosa Sales - Escrivã interina.

**XAMBIOÁ****1ª Escrivania Criminal****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**PROCESSO: 5000024-57.2008.827.2742**

Chave para consulta: 779487890214

Réu: CICERO MARINHO CARDOSO

Tipificação: Art. 213 e 214, na forma do art. 29 do Código Penal.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 15 DIAS**

O Excelentíssimo Senhor Dr. José Eustáquio de Melo Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...Faz Saber, a todos do presente Edital de intimação de sentença, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos supra, em que figuram como réu: CICERO MARINHO CARDOSO, brasileiro, solteiro, natural de Xambioá-TO, nascido aos 07.05.1982, filho de Cândido Cardoso Messias e de Andaídes Marinho Cardoso, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido. Assim, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica o acusado INTIMADO do teor da SENTENÇA QUE DECRETA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE transcrita: ""Ante o exposto, nos termos do art. 61 do CPP e em sintonia com os artigos 107, IV, 109, III e art. 115 do Código Penal Brasileiro, DECRETO a extinção da punibilidade em relação a CÍCERO MARINHO CARDOSO, qualificado, em razão do advento da prescrição Transitada em julgado e feitas as comunicações de stilo, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Xambioá-TO, 18 de setembro de 2014. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Vara Criminal de Xambioá, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (03.12.2014). Eu, a.), Maria de Fatima Vieira Rolin, Escrivã, que digitei. a.) José Eustáquio de Melo Júnior.

**SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**  
**PRESIDÊNCIA**  
**Apostila**

**APOSTILA, de 09 de dezembro de 2014.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o requerimento do Juiz Agenor Alexandre da Silva, bem como as informações contidas no processo SEI nº 14.0.000233363-6;

**RESOLVE:**

Lotar o servidor Vítor Abreu de Sousa, Assessor Jurídico de 1ª Instância, nomeado pelo Decreto Judiciário nº 130/2014, publicado no DJ nº 3320, de 4 de abril de 2014, na Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas, a partir da data de publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

**Decretos Judiciários**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 366, de 09 de dezembro de 2014.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a interrupção programada do fornecimento de energia elétrica no edifício do Fórum da Comarca de Peixe, no dia 17 de dezembro de 2014, conforme informações constantes no processo SEI nº 14.0.000234949-4;

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar a ocorrência de eventuais transtornos e prejuízos aos jurisdicionados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensos o expediente forense na Comarca de Peixe, no dia 17 de dezembro de 2014, no período compreendido entre 13 e 18:30 horas, bem como os prazos processuais que, porventura, se iniciem ou se encerrem nessa data, ressalvados os casos e as medidas consideradas urgentes.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 367, de 09 de dezembro de 2014.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 5 de dezembro de 2014, Ana Paula Ferreira Viana, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

**Portaria****PORTARIA Nº 4308, de 04 de dezembro de 2014.****A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20, § 4º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, bem como o contido no processo eletrônico SEI nº 11.0.00000610-8;**CONSIDERANDO** o contido no art. 16 da Lei nº 2409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;**RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologado o estágio probatório do servidor Antony Cardoso Bizerra, Técnico Judiciário de 2ª Instância, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e promovida a sua elevação na carreira para a Classe A, Padrão 2, a partir de 2 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
**Presidente****PORTARIA Nº 4321, de 05 de dezembro de 2014.*****Estabelece o plantão judicial de 1º Grau no período compreendido entre as 18 horas do dia 19 de dezembro de 2014 às 7h59min do dia 7 de janeiro de 2015.*****A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**CONSIDERANDO** o disposto no art. 301, alínea b, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça deste Estado, que estabelece feriado no Poder Judiciário do Estado do Tocantins no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro;**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida a escala de plantão dos Juízes de 1º Grau no período compreendido entre as 18 horas do dia 19 de dezembro de 2014 às 7h59min do dia 7 de janeiro de 2015, nos termos do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Nos casos de impedimento, suspeição ou ausência eventual, aplicar-se-á a tabela de substituição automática prevista na Instrução Normativa nº 5, de 24 de novembro de 2008.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4307, de 4 de dezembro de 2014, publicada no Diário da Justiça nº 3484, de 4 de dezembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
**Presidente****ANEXO ÚNICO**  
**(Portaria nº 4321 de 5 de dezembro de 2014)****COMARCAS/VARAS****JUIZES**

<p><b>PALMAS - sede</b>          Presidência dos Conselhos da Justiça Militar          Varas Criminais          Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher          Juizado Especial Criminal          Turmas Recursais          Novo Acordo</p>	<p><b>RAFAEL GONÇALVES DE PAULA</b>          (de 18 horas do dia 19/12/2014 às 7h59min do dia 29/12/2014)</p> <p><b>GIL DE ARAÚJO CORRÊA</b>          (de 8 horas do dia 29/12/2014 até 7h59min do dia 7/1/2015)</p>
<p><b>PALMAS</b>          Diretoria do Foro          Varas Cíveis          Varas de Família e Sucessões          Juizado Especial da Infância e Juventude          Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas          Varas dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos          Juizado Especial Cível          Juizados Especiais Cíveis e Criminais</p>	<p><b>EMANUELA DA CUNHA GOMES</b>          (de 18 horas do dia 19/12/2014 às 7h59min do dia 29/12/2014)</p> <p><b>JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR</b>          (de 8 horas do dia 29/12/2014 até 7h59min do dia 7/1/2015)</p>
<p><b>ARAGUAÍNA - sede</b>          Diretoria do Foro          Varas Cíveis          Varas de Famílias e Sucessões          Varas dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos          Juizado Especial da Infância e Juventude          Juizado Especial Cível  <b>Filadélfia</b>  <b>Wanderlândia</b></p>	<p><b>CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA</b>          (de 18 horas do dia 19/12/2014 às 7h59min do dia 29/12/2014)</p> <p><b>ADALGIZA VIANA DE SANTANA BEZERRA</b>          de 8 horas do dia 29/12/2014 até 7h59min do dia 7/1/2015)</p>
<p><b>ARAGUAÍNA – sede</b>          Varas Criminais          Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher          Vara de Precatórias, Falências e Concordatas          Juizado Especial Criminal  <b>Goiatins</b></p>	<p><b>ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR</b>          (de 18 horas do dia 19/12/2014 às 7h59min do dia 29/12/2014)</p> <p><b>FRANCISCO VIEIRA FILHO</b>          (de 8 horas do dia 29/12/2014 até 7h59min do dia 7/1/2015)</p>
<p><b>GURUPI - sede</b>          Diretoria do Foro          Juizado Especial Cível          Varas Cíveis          Vara de Família e Sucessões          Varas dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos          Vara de Precatórias, Falências e Concordatas  <b>Palmeirópolis</b></p>	<p><b>EDIMAR DE PAULA</b></p>
<p><b>GURUPI - sede</b>          Vara de Execuções Criminais          Juizado Especial da Infância e Juventude          Varas Criminais          Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher          Juizado Especial Criminal  <b>Peixe</b></p>	<p><b>ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS</b></p>
<p><b>Dianópolis - sede</b>  <b>Arraias</b>  <b>Paraná</b></p>	<p><b>JOCY GOMES DE ALMEIDA</b></p>

Aurora do Tocantins - sede Taguatinga Almas	JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO
Guaraí- sede Itacajá Colméia	FÁBIO COSTA GONZAGA (de 18 horas do dia 19/12/2014 às 7h59min do dia 29/12/2014)  ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI (de 8 horas do dia 29/12/2014 até 7h59min do dia 7/1/2015)
Miracema do Tocantins - sede Miranorte Tocantínia	ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO
Paraíso do Tocantins	RICARDO GAGLIARDI
Pium – sede * Araguacema – sede ** Cristalândia	* DEBORAH WAJNGARTEN (de 18 horas do dia 19/12/2014 às 7h59min do dia 29/12/2014)  **WILLIAM TRIGILIO DA SILVA (de 8 horas do dia 29/12/2014 até 7h59min do dia 7/1/2015)
Formoso do Araguaia - sede Alvorada Figueirópolis Araguaçu	LUCIANO ROSTIROLLA
Porto Nacional - sede Natividade Ponte Alta do Tocantins	JOSÉ MARIA LIMA
Pedro Afonso - sede Colinas do Tocantins Arapoema	MILTON LAMENHA DE SIQUEIRA
Tocantinópolis - sede Itaguatins Araguatins Augustinópolis Axixá do Tocantins Ananás Xambioá	ERIVELTON CABRAL SILVA

PORTARIA Nº 4329, de 09 de dezembro de 2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno, e na Instrução Normativa nº 2, de 10 de julho de 2007,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo SEI nº 14.0.000171741-4;

**RESOLVE:**

Art. 1º As férias relativas à 1ª e 2ª etapas do exercício de 2015 dos magistrados de 1º grau serão usufruídas em conformidade com o determinado no Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. Os casos de substituição reger-se-ão pelas disposições da Instrução Normativa nº 5, de 24 de novembro de 2008, que dispõe sobre a substituição automática dos magistrados nos juízos de 1º grau.

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça procederá às anotações das férias nos assentamentos dos magistrados, mencionando a quais etapas se referem, bem como providenciará a oportuna inclusão dos respectivos terços constitucionais em folha de pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 4224, de 28 de novembro de 2014, publicada no Diário da Justiça nº 3480, de 28 de novembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

**ANEXO ÚNICO**  
**(Portaria nº 4.329, de 09 de dezembro de 2014)**

JUIZ (A)	PERÍODO
Adalgiza Viana de Santana Bezerra	2 a 31/7 19/10 a 17/11
Ademar Alves de Souza Filho	7/1 a 5/2 16/7 a 14/8
Adhemar Chufalo Filho	7/1 a 5/2 22/7 a 20/8
Adolfo Amaro Mendes	2/2 a 3/3 1º a 30/9
Adonias Barbosa da Silva	2 a 31/3 3/11 a 2/12
Adriano Gomes de Melo Oliveira	7/1 a 5/2 16/6 a 15/7
Adriano Morelli	19/2 a 20/3 1º a 30/7
Agenor Alexandre da Silva	2 a 31/3 1º a 30/9
Alan Ide Ribeiro da Silva	28/6 a 27/7 3/11 a 2/12
Allan Martins Ferreira	19/2 a 20/3 1º a 30/7
Alessandro Hofmann Teixeira Mendes	7/1 a 5/2 3/11 a 2/12
Aline Marinho Bailão Iglesias	27/5 a 25/6 26/6 a 25/7
Álvaro Nascimento Cunha	7/1 a 5/2 1º a 30/10
Ana Paula Araújo Toríbio	1º a 30/10 3/11 a 2/12
Ana Paula Brandão Brasil	16/6 a 15/7 19/11 a 18/12
André Fernando Gigo Leme Netto	12/1 a 10/2 3/8 a 1º/9
Antiógenes Ferreira de Souza	15/1 a 13/2 6/7 a 4/8
Antonio Dantas de Oliveira Júnior	22/6 a 21/7 20/11 a 19/12
Arióstenis Guimarães Vieira	2 a 31/3 18/11 a 17/12
Baldur Rocha Giovannini	20/1 a 18/2 1º a 30/7
Carlos Roberto de Sousa Dutra	4/5 a 2/6 1º a 30/7

Célia Regina Régis	7/1 a 5/2 3/8 a 1/9
Cibele Maria Bellezzia	19/2 a 20/3 13/7 a 11/8
Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira	7/1 a 5/2 1º a 30/6
Ciro Rosa de Oliveira	7/1 a 5/2 3/8 a 1/9
Cledson José Dias Nunes	12/1 a 10/2 6/7 a 4/8
Deborah Wajngarten	23/2 a 24/3 20/7 a 18/8
Deusamar Alves Bezerra	7/1 a 5/2 1º a 30/7
Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário	7/1 a 5/2 16/7 a 14/8
Edimar de Paula	7/1 a 5/2 3/8 a 1/9
Edssandra Barbosa da Silva	6/4 a 5/5 8/9 a 7/10
Eduardo Barbosa Fernandes	15/1 a 13/2 6/7 a 4/8
Elias Rodrigues dos Santos	1º a 30/7 6/10 a 4/11
Emanuela da Cunha Gomes	20/3 a 18/4 3/8 a 1/9
Erivelton Cabral Silva	1º a 30/4 1º a 30/9
Esmar Custódio Vêncio Filho	2 a 31/3 3/8 a 1º/9
Etelvina Maria Sampaio Felipe	7/1 a 5/2 1º a 30/7
Fabiano Gonçalves Marques	7/1 a 5/2 1º a 30/7
Fabiano Ribeiro	6/7 a 4/8 19/11 a 18/12
Fábio Costa Gonzaga	2 a 31/7 19/11 a 18/12
Flávia Afini Bovo	14/7 a 12/8 19/11 a 18/12
Francisco de Assis Gomes Coelho	13/7 a 11/8 19/11 a 18/12
Francisco Vieira Filho	2 a 31/3 10/9 a 9/10
Frederico Paiva Bandeira de Souza	7/1 a 5/2 9/9 a 8/10
Gerson Fernandes Azevedo	7/1 a 5/2 15/6 a 14/7
Gil de Araújo Corrêa	7/1 a 5/2 16/7 a 14/8
Gilson Coelho Valadares	19/2 a 20/3 16/6 a 15/7
Gisele Pereira de Assunção Veronezi	4/5 a 2/6 19/10 a 17/11
Grace Kelly Sampaio	6/4 a 5/5 9/9 a 8/10
Helder Carvalho Lisboa	1º a 30/7 1º a 30/10
Hélvia Túlia Sandes Pedreira	22/6 a 21/7 19/11 a 18/12

Herisberto e Silva Furtado Caldas	12/1 a 10/2 3/8 a 1º/9
Iluipitrandó Soares Neto	21/10 a 19/11 20/11 a 19/12
Jacobine Leonardo	19/2 a 20/3 19/11 a 18/12
Jean Fernandes Barbosa de Castro	30/6 a 29/7 18/11 a 17/12
Jefferson David Asevedo Ramos	4/5 a 2/6 5/10 a 3/11
Joana Augusta Elias da Silva	6/4 a 5/5 3/8 a 1º/9
João Alberto Mendes Bezerra Júnior	7/1 a 5/2 22/6 a 21/7
João Rigo Guimarães	4/5 a 2/6 19/11 a 18/12
Jocy Gomes de Almeida	13/1 a 11/2 7/7 a 5/8
Jordan Jardim	7/1 a 5/2 1º a 30/7
Jorge Amâncio de Oliveira	18/5 a 16/6 19/11 a 18/12
José Carlos Ferreira Machado	7/1 a 5/2 19/11 a 18/12
José Carlos Tajra Reis Júnior	22/6 a 21/7 9/9 a 8/10
José Eustáquio de Melo Junior	23/2 a 24/3 23/4 a 22/5
José Maria Lima	13/7 a 11/8 1º a 30/9
José Ribamar Mendes Júnior	2 a 31/3 4/5 a 2/6
José Roberto Ferreira Ribeiro	4/5 a 2/6 6/7 a 4/8
Jossanner Nery Nogueira Luna	23/2 a 24/3 1º a 30/7
Julianne Freire Marques	2 a 31/3 6/8 a 4/9
Keyla Suely Silva da Silva	7/1 a 5/2 18/11 a 17/12
Kilber Correia Lopes	6/4 a 5/5 15/7 a 13/8
Lauro Augusto Moreira Maia	2 a 31/3 19/11 a 18/12
Lilian Bessa Olinto	2 a 31/7 19/11 a 18/12
Luatom Bezerra Adelino de Lima	1º a 30/6 1º a 30/7
Luciana Costa Aglantzakis	6/8 a 4/9 19/11 a 18/12
Luciano Rostirolla	19/1 a 17/2 3/8 a 1º/9
Luís Otávio de Queiroz Fraz	12/1 a 10/2 15/6 a 14/7
Luiz Astolfo de Deus Amorim	7/1 a 5/2 6/7 a 4/8
Luiz Zilmar dos Santos Pires	22/4 a 21/5 9/9 8/10
Manuel de Faria Reis Neto	1º a 30/4 1º a 30/6



Marcello Rodrigues de Ataídes	1º a 30/7 16/11 a 15/12
Marcelo Augusto Ferrari Faccioni	7/1 a 5/2 20/7 a 18/8
Marcelo Eliseu Rostirolla	12/1 a 10/2 25/5 a 23/6
Marcelo Laurito Paro	7/1 a 5/2 1º a 30/7
Márcio Barcelos Costa	6/4 a 5/5 1º a 30/7
Márcio Ricardo Ferreira Machado	1º a 30/6 9/9 a 8/10
Márcio Soares da Cunha	12/1 a 10/2 18/2 a 19/3
Marco Antônio Silva Castro	18/2 a 19/3 19/11 a 18/12
Maria Celma Louzeiro Tiago	2 a 31/3 2 a 31/7
Milene de Carvalho Henrique	7/1 a 5/2 15/6 a 14/7
Milton Lamenha de Siqueira	1º a 30/4 1º a 30/10
Mirian Alves Dourado	7/1 a 5/2 16/7 a 14/8
Nassib Cleto Mamud	4/5 a 2/6 3/8 a 1/9
Nelson Coelho Filho	7/1 a 5/2 6/7 a 4/8
Nelson Rodrigues da Silva	7/1 a 5/2 2 a 31/7
Nely Alves da Cruz	1º a 30/4 2/11 a 1º/12
Nilson Afonso da Silva	7/1 a 5/2 19/11 a 18/12
Océlio Nobre da Silva	2 a 31/3 1º a 30/7
Odete Batista Dias Almeida	2 a 31/3 9/9 a 8/10
Pedro Nelson de Miranda Coutinho	13/7 a 11/8 19/11 a 18/12
Rafael Gonçalves de Paula	7/1 a 5/2 11/6 a 10/7
Renata do Nascimento e Silva	7/1 a 5/2 16/6 a 15/7
Renata Teresa da Silva Macor	7/1 a 5/2 15/7 a 13/8
Ricardo Ferreira Leite	2 a 31/3 20/7 a 18/8
Ricardo Gagliardi	15/1 a 13/2 4/5 a 2/6
Rodrigo da Silva Perez Araújo	4/5 a 2/6 9/9 a 8/10
Roniclay Alves de Moraes	7/1 a 5/2 16/6 a 15/7
Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi	13/6 a 12/7 19/11 a 18/12
Rosemilto Alves de Oliveira	2 a 31/7 19/11 a 18/12
Rubem Ribeiro de Carvalho	16/7 a 14/8 19/11 a 18/12

Sérgio Aparecido Paio	7/1 a 5/2 20/7 a 18/8
Silas Bonifácio Pereira	1º a 30/7 19/11 a 18/12
Silvana Maria Parfieniuk	19/2 a 20/3 1º a 30/6
Umbelina Lopes Pereira	7/1 a 5/2 19/11 a 18/12
Valdemir Braga de Aquino Mendonça	15/1 a 13/2 6/7 a 4/8
Vandré Marques e Silva	19/2 a 20/3 18/6 a 17/7
Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta	6/4 a 5/5 19/11 a 18/12
Wellington Magalhães	19/1 a 17/2 18/6 a 17/7
William Trigilio da Silva	7/1 a 5/2 1º a 30/7
Zacarias Leonardo	7/1 a 5/2 1º a 30/7

**PORTARIA Nº 4331, de 09 de dezembro de 2014.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 1.304, de 9 de dezembro de 2013, bem como o contido no processo SEI nº 14.0.000230504-7;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alteradas as férias da Juíza Aline Marinho Bailão Iglesias, relativas à 2ª etapa do exercício de 2014 e concedidas para ocorrer entre 20 de novembro e 19 de dezembro de 2014, assegurado o usufruto em época oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4316/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 05 de dezembro de 2014**

**O DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO**, VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9796/2014, resolve conceder à Desembargadora **Ângela Maria Ribeiro Prudente, Des, Matrícula 3090, Presidente do Tribunal de Justiça**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento Palmas/TO à São Paulo/SP, no período de 05 a 08/12/2014, com a finalidade de participar do 101º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes do Brasil, conforme SEI nº 14.0.000228662-0.

Publique-se.

**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA.**

**Desembargador José de Moura Filho**  
Vice-Presidente

**DIRETORIA GERAL****Portaria****PORTARIA Nº 4323/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 05 de dezembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9790/2014, resolve conceder ao servidor **Frank Ferreira Martins, Engenheiro - Daj6 , Matrícula 353216**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO à Comarca de Arapoema/TO, no período de 09 a 12/12/2014, com a finalidade de vistoria de acompanhamento de final de obra.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4324/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 05 de dezembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9797/2014, resolve conceder aos servidores **Miguel Cardoso de Oliveira, Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 198524 e Lindomar José da Cunha, Chefe de Serviço, Daj3, Matrícula 352230**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Arapoema/TO, no período de 09 a 13/12/2014, com a finalidade de inspeção e testes de condicionadores de ar e elétrica para recebimento da reforma.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4325/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 05 de dezembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9802/2014, resolve conceder aos servidores **Rodrigo Azevedo Filgueiras de Lima, Escrivão Judicial - A3, Matrícula 352493 e Silmar de Paula, Escrivão Judicial - A3, Matrícula 265932**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seus deslocamentos de Figueirópolis/TO à Formoso do Araguaia/TO, no período de 10 a 13/12/2014, com a finalidade de auxiliar na automação do acervo de processos físicos inseridos no sistema e-Proc nos termos da Portaria nº 002/2014 do Juiz Diretor do Fórum.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4326/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 05 de dezembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9801/2014, resolve conceder aos servidores **Vinicius Fernandes Barboza, Chefe de Divisão Acadêmica - Daj5, Matrícula 352403 e Ednan Oliveira Cavalcanti, Cinegrafista - Daj3, Matrícula 352404**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Arapoema/TO, no período de 11 a 12/12/2014, com a finalidade de filmar a solenidade da reforma do Fórum.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4327/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 05 de dezembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9800/2014, resolve conceder aos servidores **Kezia Reis de Souza, Assessor de Imprensa - Daj7, Matrícula 353243 e Rondinelli Moreira Ribeiro, Chefe de Divisão - Daj5, Matrícula 352149**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Arapoema/TO, no dia 12/12/2014, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística da solenidade da reforma do Fórum.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 4328/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 05 de dezembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9799/2014, resolve conceder ao servidor **Maurício Fernandes Asmar, Engenheiro - Daj6, Matrícula 352749**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO à Comarca de Goiatins/TO, no período de 11 a 12/12/2014, com a finalidade de vistoria técnica.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro  
Diretor Geral

## **CENTRAL DE COMPRAS**

### **Extrato**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO: 14.0.000209686-3**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO: 2014NE00760**

**CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.**

**CONTRATADO: Vivian Calderoni Cytman**

**OBJETO:** Empenho destinado à realização do curso de Sistema Prisional e Política Criminal, para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a realizar-se nos dias 4 e 5 de Dezembro de 2014, com carga horária de 15 (quinze) horas/aula.

**VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00** (Três mil setecentos e cinquenta reais).

**Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS**

**Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1046.4045**

**Natureza de Despesa: 3.3.90.36**

**Fonte de Recursos: 0240**

**DATA DA EMISSÃO: 04 de Dezembro de 2014.**

